



NOSSA LUTA CONTINUA

Livro escrito por:

Paulo Teixeira Brandão - Conselheiro Deliberativo da Petros
Eleito pelos Participantes

Publicado em setembro de 1997

Produzido por:
Central de Textos Consultoria Editora Ltda.

EM DEFESA DOS FUNDOS DE PENSÃO

Edição revista e atualizada

SINDAPP

SINDICATO NACIONAL DAS
ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
PREFÁCIOS	
RIO NOGUEIRA	7
JOSÉ VALDIR RIBEIRO DOS REIS	9
JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES	11
ARTIGOS PUBLICADOS NA IMPRENSA	13
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E EM SEMINÁRIOS	73

R-29

A SEGUNDA edição revista e atualizada de *Em Defesa dos Fundos de Pensão* trata também de conferências, palestras e artigos publicados pelos principais jornais brasileiros, expondo posições políticas e conceituais em defesa dos Fundos de Pensão, a previdência que deu certo no país.

UM DOS artigos relacionados, por exemplo, aborda a necessidade dos Fundos de Pensão mostrarem suas idéias e opiniões ao público. Fechar-se foi um erro e aparecer apenas para defender-se é uma política menor e ineficaz. O Sistema de Fundos de Pensão já tem uma longa história e é hoje um exemplo para ser seguido.

POR ISSO, o SINDAPP entendeu que relacionar neste volume episódios sobre a vida, a luta e a história dos Fundos de Pensão era não apenas importante, mas também uma prestação de contas e uma prova de que continuamos em nosso posto.

Paulo Teixeira Brandão
Presidente do SINDAPP

EM BOA hora, o SINDAPP divulga os escritos de Brandão sobre previdência e fundos de seguridade, que logo revelam o *professor* e o *advogado*.

AS CONFERÊNCIAS valem-se da experiência docente; os artigos, da vivência jurídica.

NA PALESTRA de 96, o mestre aborda a ação benéfica dos fundos sobre o mais grave problema do século: a *falta de trabalho*, eis que a globalização econômica não produziu efeitos positivos no plano social, se desemprego e miséria continuam mostrando a fragilidade da sabedoria dos homens e do sentimento comum de humanidade.

A LONGA conferência de 97 é a didática da previdência, em que o leitor encontrará os fundamentos históricos no dualismo teleológico entre a seguridade básica, estatal, obrigatória e a complementar, privada e facultativa.

NOS ARTIGOS, Brandão é o advogado dos fundos brasileiros, que lhes ressalta a importância sócio-econômica e diz *não à chilenização*; é sobretudo o paladino do mutualismo, que rebate as agressões da mídia subornada pelos mercantilistas da previdência e repele as falhas inconscientes ou deliberadas da incompetência política.

OS PRIMEIROS pronunciamentos vieram cheios de *esperança*:
Por uma Previdência Moderna, A Nova Imagem dos Fundos.

EM 96 - **Olho Grande nos Fundos** - já veio a *desconfiança*: "*O imperioso é não permitir que os fundos, a previdência que deu certo, sejam destruídos por uma campanha de objetivos mais do que claros ... representantes do sistema financeiro, que se acham com direito de gerir poupança dos trabalhadores ...*

DOIS Pesos, Duas Medidas e as Falsas Palavras levantam o sadio *protesto*, acusando o próprio Governo, "*que, ao falar sobre os Fundos de Pensão, esqueceu algumas de suas posturas filosóficas e passa a defender abertamente a maior intervenção do Estado ...*

ENFIM, agora em 97, As Jabuticabas do Sr. Secretário voltam com a *advertência*: "*O INSS deve salvar-se e jamais ser liquidado. Um dos passos necessários é aumentar a participação dos trabalhadores na administração*

dos seus recursos na Previdência - tanto no INSS, quanto nos Fundos de Pensão - e principalmente diminuir a participação do Governo, que prega liberdade e respeito às leis do mercado, mas continua querendo tutelar o sistema.

PROTESTOS e advertências não comportam *desesperança*; Brandão não vai parar na *defesa dos fundos brasileiros*, e novos escritos virão para apoiar os *fazedores de leis* que se dedicam a moldá-las nos ditames da ética e da técnica.

ESTE livro inicia, pois, o *rocambolo da previdência*, que o autor continuará redigindo com o idealismo e a nobreza de um Ponson du Terrail.

Rio Nogueira

Atuário e Presidente da STEA

(Serviços Técnicos Est. e Atuária)

NA LUTA que o sistema fechado de previdência privada vem mantendo, o **SINDAPP** tem sido sua trincheira; uma trincheira segura, competente e, graças a atuação permanente de Paulo Teixeira Brandão, eficaz na defesa dos direitos dos milhares de trabalhadores participantes dos Fundos de Pensão.

É, PORTANTO, com prazer que apresento esta coletânea de pronunciamentos - artigos, conferências, debates - do presidente do **SINDAPP**, que tem tomado à frente de movimentos importantes para não permitir, por exemplo, que se confunda um necessário e urgente programa de privatização, com o cancelamento de direitos dos participantes dos Fundos de Pensão.

OS FUNDOS de Pensão foram, desde o primeiro momento, o aliado do governo no projeto de privatização, que não teria iniciado sem a participação da Previdência Fechada. E é como aliado que eles devem ser tratados hoje e não como adversários ou inimigos da privatização.

O SINDAPP tem tido um papel fundamental nesses episódios, quando defende o participante, quando mostra a importância dos Fundos de Pensão para o desenvolvimento do país e para uma mais justa distribuição de renda e, sobretudo, quando alerta que a manutenção dos Fundos de Pensão e os direitos de seus participantes devem constar claramente de todo e qualquer edital de privatização.

SÃO TESES como esta, que defendi durante toda a minha vida e principalmente durante o período em que presidi o maior Fundo de Pensão do país, a **PREVI**, que Paulo Teixeira Brandão defende também nesta publicação. E foi por isso que aceitei com orgulho o convite para apresentá-la.

José Valdir Ribeiro dos Reis

Presidente da Cooperfort

(Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Funcionários do Banco do Brasil)

Ex-Presidente da Previ

A DEFESA dos fundos de pensão pelo SINDAPP tem fundamental importância não só para os benefícios dos fundos como para a economia brasileira no seu conjunto. Isso porque se o Plano Real, ao estabilizar a moeda, criou condições para a retomada do desenvolvimento, a efetivação desta, vai depender da reconstituição da margem de poupanças do país.

NO MOMENTO presente, as poupanças formadas anualmente no Brasil não vão além de 17% do Produto Interno Bruto. No passado essa percentagem ficava em torno de 23%, o que permitia ao país taxa anual de crescimento de 7%. No Leste da Ásia os chamados "tigres asiáticos" registram taxas de poupança superiores a 30% do PIB o que vem lhes proporcionando crescimento anual de 7% a 11%.

OS ANALISTAS mostram ter a queda registrada no Brasil decorrido do desaparecimento da poupança pública, que anteriormente ficavam em torno de 4% do PIB e, hoje, é negativa. Os mesmos analistas acreditam que a reconstituição das poupanças públicas será extremamente difícil. No referente aos capitais externos, sua contribuição, posto que importante, é limitada. Estudo recente mostrou que a percentagem dos investimentos de um país sobre o PIB é muito próxima dessa mesma percentagem relativamente à poupança interna. Ou seja, os investimentos dependem essencialmente desta última. A vez é, portanto, da poupança privada nacional e, nesse contexto, o papel dos fundos de pensão é fundamental.

A PROPOSTA do SINDAPP é de um sistema tripartite com uma previdência social universal sustentada pelo Estado e limitada a um teto, outra, representada pelos fundos privados de previdência fechada, sustentados pelas empresas e seus empregados e uma terceira constituída por previdência privada aberta, administrada por bancos ou seguradoras.

OS FUNDOS de pensão dispõem presentemente de um patrimônio de aproximadamente 80 bilhões de reais aplicados em investimentos de fundamental importância para o desenvolvimento do país. Esse montante representa cerca de 10% do PIB. Na Holanda, os recursos dos fundos

equivalem a 100% do PIB, o que permite acreditar que o ingresso da previdência brasileira no sistema de capitalização permitirá crescimento de até dez vezes nas disponibilidades financeiras dos fundos de pensão.

A DEFINIÇÃO de novo modelo institucional para a previdência brasileira tem provocado debates, como não poderia deixar de acontecer. Nestes têm-se proposto fórmulas, nem sempre as melhores, como a adotada no Chile. Em outros casos são acusados de má gestão dos fundos existentes e, muito particularmente, os ligados a empresas governamentais. Ataques desse tipo frequentemente mal escondem o interesse de grupos financeiros em assumir a gestão dos fundos. O SINDAPP no presente documento procura situar o debate em termos realistas e objetivos.

João Paulo de Almeida Magalhães

Professor Titular da UERJ

SE CORRER O BICHO PEGA, SE FICAR O BICHO COME

TÃO VELHO quanto o hábito de tentar não cumprir as leis em vigor, é a mania legisferante do brasileiro, muito mais interessado em alterar a legislação do que obedecer as normas já vigentes. Daí a existência até de leis conflitantes e de outras tantas inteiramente desnecessárias.

AGORA, por exemplo, os Fundos de Pensão estão em uma situação quase que kafikaniana. Regidos pela Lei 6.435, a que regulamentou o sistema fechado de previdência privada, os Fundos estão agora às voltas com a Lei 2.111, baixada este ano, que seria totalmente desnecessária se a legislação anterior fosse integralmente cumprida.

VEJAM só: a nova legislação obriga aos diretores dos Fundos de Pensão exigirem o pagamento das contribuições devidas pelos patrocinadores. Os atrasos superiores a 90 dias determinam a cobrança judicial desta dívida. Caso a direção dos Fundos de Pensão se omita e não aja, será imediatamente suspensa e a providência logo comunicada a Secretaria de Previdência Complementar, órgão do Ministério da Previdência Social.

ESTÁ tudo muito claro e a medida parecia ser salutar. Mas apenas parece, porque na realidade está se tornando um estorvo para os Fundos de Pensão. A PREVI-BANERJ, por exemplo, procedeu como determina a Lei nº 2.111 e todos sabem o que aconteceu.

NA GASIUS, o Fundo de Pensão do pessoal da companhia de gás do Rio de Janeiro, os membros dos órgãos estatutários foram sumariamente destituídos pela Secretaria de Previdência Complementar, que decretou a intervenção sem identificar os motivos que justificassem a decisão arbitrária do Ministério, pondo assim em risco os direitos e a segurança dos participantes.

AGORA chegou a vez da CAPEF, o fundo de pensão do Banco do Nordeste do Brasil, também sob intervenção. E com um agravante, pois a instituição funciona em Fortaleza e o interventor mora no Rio de Janeiro, mas por decisão do atual ministro da Previdência, cabe aos Fundos de Pensão ônus das despesas da intervenção, estando entre elas o salário do interventor, sua locomoção e

hospedagem. O da CAPEF, por exemplo, é obrigado a viajar do Rio para Fortaleza duas vezes por semana.

NA VERDADE, a nova lei até que parecia coberta de boas intenções, uma vez que obriga os administradores dos Fundos de Pensão a proceder a execução judicial da dívida, cabendo aos órgãos estatutários a fiscalização desse procedimento.

NO ENTANTO, quando os órgãos estatutários obedecem as disposições da Lei 2.111, são sumariamente destituídos de suas funções através da decretação da intervenção. O interventor, então, passa a ter poder absoluto, sem controle dos órgãos estatutários como o previsto na lei, a 6.435. Isso significa que os dirigentes e curadores que cumprirem a nova lei são penalizados. Assim, a lei, transformou-se numa armadilha manipulada pelo poder público contra a independência e a autonomia dos Fundos de Pensão.

MAS nada acontece por acaso. Devemos observar certas coincidências: a primeira delas é que as patrocinadoras em débito com os Fundos estão às vésperas da privatização; a outra é que a intervenção afasta diretores e curadores, até mesmo os eleitos, que são muitas vezes obstáculos a tentativa de prejudicar os participantes, para tentar facilitar a implementação do "modelo liquidante".

DIANTE de tudo isso, parece óbvio que o BNB está para ser privatizado e que a CAPEF é o mais recente exemplo dessa armadilha legal. Afinal, os Fundos de Pensão vivem o velho dilema: se não cumprir a lei não recebem as contribuições que lhes são devidas: Se cumprirem, sofrem intervenção. O bicho sempre ganha: ou pega e come.

FUNDOS DE PENSÃO GARANTEM JUSTIÇA SOCIAL E EMPREGO

OS FUNDOS de Pensão representam no Brasil a previdência social que deu certo e são hoje o mais eficiente meio de distribuição de renda e de garantia de investimentos para as atividades produtivas. Embora esses fatos sejam reconhecidos, os Fundos são também vítimas de periódicas campanhas de descrédito.

MAIS ou menos a cada seis meses surgem campanhas de denúncias - sempre as mesmas - para procurar desacreditar o sistema de previdência fechada do país. Primeiro, faz-se uma divisão irreal, como se fossem instituições diferentes, entre os Fundos dos trabalhadores das estatais dos Fundos dos trabalhadores das empresas privadas. Depois, o mesmo rosário: o dinheiro dos Fundos é do governo, isto é, do povo, os participantes dos Fundos gozam de privilégios ilegais e, finalmente, o sistema seria "um saco sem fundo", que devora um dinheiro enorme que o governo deposita neles.

OS FUNDOS não tem feito outra coisa senão tentar explicar que não é assim que o sistema funciona, mas sabem do perigo que correm, uma vez que mentiras repetidas muitas vezes podem passar como verdade.

MAS como a campanha é cíclica, a solução encontrada pelos Fundos nem sempre foi das melhores: deixar a onda passar a espera de um novo ataque que, invariavelmente, acontecerá.

NO ENTANTO, mais recentemente surgiu um outro problema: o espaço que a grande imprensa tem destinado a essa campanha, dando guarida a muitas acusações, não chegadas nem apuradas com o rigor que a boa norma manda preservar.

HÁ MUITO que os próprios jornalistas se consideram "especialistas em generalidades", isto é, sem precisar especializar-se em nada, conhecem, por estudo, observação e experiência, um pouco de cada coisa. A frase não é ofensiva. Ao contrário, bastante elogiosa, uma vez que deixa claro a maravilhosa capacidade que o reporter - e só ele - tem para perceber o que está se passando. E foi justamente esse poder de compreender tudo sem precisar de tecnicismo que

transformou a imprensa brasileira no que ela é hoje: os olhos e a alma da Nação.

NO ENTANTO, esse rigor não é levado em conta quando o assunto é Fundo de Pensão. Como um simples torcedor de futebol, sempre predisposto a achar que o técnico, além de errado não entende nada, a reportagem parece sempre disposta a achar que os Fundos de Pensão estão realmente sempre do lado de lá.

É MAIS fácil julgar do que apurar. Recentemente, um grande jornal publicou editorial espantando porque os ativos dos Fundos de Pensão brasileiros passam dos 63 bilhões de dólares. Logo concluiu que isso era um crime. Se tivesse apurado a matéria, descobriria que o sistema no Brasil ainda dá os primeiros passos, pois seus ativos estão na ordem dos 10% do PIB. Nos Estados Unidos, país mais rico mundo, os ativos dos fundos passam dos 5 trilhões de dólares e são superiores aos dois terços do produto nacional bruto do país. Só que lá, berço do capitalismo, ninguém se assusta. Ao contrário, sabem que esse dinheiro significa justiça social e, principalmente, uma grande poupança interna, capaz de gerar progresso e empregos.

É ASSIM que ainda há jornalistas julgando que pensões e aposentadorias justas são privilégios e não direito do trabalhador; que o dinheiro é "carimbado", isto é, que o que está nas mãos dos Fundos das empresas privadas é diferente do que pertence aos Fundos dos trabalhadores nas estatais e tantas outras confusões provocadas apenas por desconhecimento.

JÁ É momento da grande imprensa abrir o olho. Saber como funcionam os Fundos de Pensão e de que maneira existem, já é um bom início.

DEVAGAR COM O ANDOR

OS DITADOS populares trazem sempre grande dose de verdade, como, por exemplo, "a voz do povo é a voz de Deus". Mas no Brasil de hoje talvez o mais atual seja o que lembra "devagar com andor que o santo é de barro". Porém, apesar de sabedoria popular jamais ter sido contestada, a falta de cuidado com o andor tem sido uma constante quando se discute duas das mais importantes reformas constitucionais, a administrativa e a da previdência.

NÃO HÁ no Brasil quem não saiba da necessidade imperiosa de salvar a previdência e de organizar um novo Estado, livre do gigantismo, da burocracia e do corporativismo. A Previdência não deve ser apenas superavitária, mas também capaz de atender com eficiência e segurança a todos os seus segurados.

AO SE discutir a reforma da previdência, deveríamos fixar primeiro os pontos onde o consenso pode ser obtido: fim dos privilégios, do corporativismo e manutenção do INSS, lembrando que reduzir ainda mais o teto das aposentadorias é jogar na rua da amargura uma legião de segurados que não têm a menor condição de participar de um plano de previdência complementar privado.

FIXADAS essas premissas, poderíamos então discutir outros problemas, como tempo de serviço, tempo de contribuições e os incentivos à criação de aposentadorias complementares através da previdência privada, aberta ou fechada, que já poderiam estar sendo estendidos inclusive a todo funcionalismo público.

NO ENTANTO, antes de saber o que se quer, o objetivo parece ser o de acabar com os Fundos de Pensão, a previdência complementar que deu certo no Brasil, que deveriam estar servindo de exemplo, mas correm o risco de serem inviabilizados.

SERIA importante que os parlamentares e a opinião pública conhecessem alguns dados: Os R\$ 7,3 bilhões de investimentos realizados pelos 50 maiores Fundos de Pensão em imóveis geraram 1,8 milhão de empregos diretos e indiretos. Os US\$ 13,2 bilhões aplicados no mercado acionário produziram 3,3 milhões de novos postos de trabalho. Os recursos aplicados em ações permitiram pagar US\$ 4,2 bilhões em salários. Os investidos em imóveis renderam US\$ 2,3 milhões em salários e US\$ 7,3 milhões em impostos. Os US\$ 3 bilhões captados por meio de títulos públicos junto aos Fundos produziram cerca de 2780 mil empregos e um incremento de US\$ 84 milhões na massa salarial.

ESSES dados mostram uma das funções dos Fundos, a de investir no progresso, na distribuição de renda, no aumento da arrecadação tributária e na geração de empregos. Só isso justificaria sua existência, embora sua atividade fim, o pagamento de justas aposentadorias e pensões - benefícios mais do que merecidos - , permite manter no mercado consumidor milhões de cidadãos brasileiros.

MAS como o país às vezes fica de cabeça para baixo, alguns procuram criar uma falsa divisão entre os fundos mantidos por empresas privadas e os mantidos por empresas estatais. Trata-se de uma distorção com objetivos de desqualificar o funcionário das estatais. Esquecem que os Fundos de Pensão representam o que mais moderno existe em política de recursos humanos e que por isso mesmo vem crescendo em todo o mundo, até no Brasil, onde o número de instituições mantidas por empresas privadas é muito maior do que as patrocinadas por empresas públicas.

AO SE falar da contribuição das patrocinadoras faz-se mais um carnaval: os dados mostram que, em média, nas estatais da esfera federal, as empresas contribuem com R\$ 1,39 para cada R\$ 1,00 por empregados. Já nas empresas privadas, muitas sustentando sozinhas os planos complementares a média é de R\$ 2,05 pagos pela empresa para cada R\$ 1,00 depositado pelo trabalhador. Lembro também que no INSS os empregadores contribuem com R\$ 6,00 para cada real recolhido pelos empregados.

RELAÇÕES entre empregados e patrões, a serem fixadas ou reguladas por acordos estão ameaçadas, uma vez que na proposta de reforma passariam para a esfera da Constituição. Não se pensa na defesa dos direitos adquiridos e até o prazo para que as Fundações ajustarem seus planos de benefício é pequeno e de difícil obediência. Os Fundos não podem ser geridos por imposições governamentais. Entidades civis precisam de liberdade e não de tutela.

É PRECISO ficar atento para não permitir que, sob os mais variados pretextos, se inviabilize o único setor previdenciário do país que funciona com eficiência. Afinal, não custa mais uma vez lembrar aos congressistas: devagar com o andor que o santo é de barro.

FAZER ERRADO DO CERTO

É IMPRESSIONANTE a vocação do governo para deixar de fazer o que deve e fazer exatamente o que não deve. Não há melhor exemplo para demonstrar essa tendência à alienação do que a decisão imposta ao relator da emenda à Constituição referente à Reforma da Previdência, fundamental para a modernização do Estado e do país.

AS PROPOSTAS constantes do relatório do senador Beni Veras estão longe de constituir uma proposta de reforma previdenciária; são apenas ajustes e vários interesses. Mas uma reforma de tal importância não pode ser feita açodadamente, sob influência de interesses e objetivos estranhos e sem consulta àqueles aos quais se destina.

NO QUE diz respeito aos Fundos de Pensão, por exemplo, o relatório do senador Beni Veras esqueceu totalmente as normas que fundamentam a existência desse tipo de previdência social que protege e garante tranquilidade aos que, ao saírem do mercado de trabalho, continuam com direitos de cidadãos, estando entre eles o direito de consumir, essencial para o desenvolvimento e o crescimento do país.

AO PROPOR a modificação do art. 202, o relator, indadvertidamente retirou o caráter complementar dos fundos de pensão. Quando trata o § 3º desse mesmo artigo, o relatório desconsidera o princípio básico do direito constitucional brasileiro, estabelecido no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, que consigna uma das cláusulas pétrias, que protege a relação patrocinadora-participante. Não é diferente o procedimento do relator na proposta contida no § 4º do art. 202, pois deixa de preservar o princípio da isonomia consagrado na Constituição, assegurando tratamento igual às entidades integrantes do sistema de previdência privada. Como legislador, o relator esqueceu um dos pressupostos do Estado Democrático de Direito de que a lei não pode estabelecer diferenças entre portadores de iguais direitos.

POR ÚLTIMO, cabe lembrar, que o texto do art. 7º do parecer do relator, reduz o tempo previsto no projeto oriundo da Câmara, pertinente à nova exigência imposta aos Fundos de Pensão no sentido da revisão dos seus planos de benefícios e serviços, de modo a ajustá-los atuarialmente aos seus ativos. A

proposta do relator ignora toda a lógica do regime de capitalização que orienta a gestão das entidades fechadas de previdência privada. O relator desconhece os pressupostos de natureza atuarial e financeira, invalidando, assim, os critérios de segurança nos quais se fundamenta a criação das entidades de previdência privada.

A EMENDA à Constituição como a apresentada pelo Senador Beni Veras, não representa uma reforma no sentido de aperfeiçoamento e eficácia do texto constitucional; a emenda é apenas um ajuste, mal concebido, imperfeito, desprovido dos cuidados e do conhecimento que deveriam estar presentes num projeto que mereceu tanto empenho por parte do Poder Executivo e daqueles que monitoram a reforma da previdência.

A HORA E A VEZ DE PARTICIPAR

DESDE o início da votação das reformas constitucionais que nós, do SINDAPP - o sindicato dos Fundos de Pensão - alertamos para a importância do que se pretende fazer com a Previdência Social, a única das reformas que atinge a todos os brasileiros.

NO ENTANTO, as discussões estão circunscritas ao Parlamento. Mas cabe ao Congresso votar a reforma, e não monopolizar as discussões, pois uma de suas tarefas é a de servir como estuário de opiniões.

EM RECENTE artigo na Gazeta Mercantil, Jorge Hori, coordenador do Pensamento Nacional das Bases Empresariais, chama a atenção para esse fenômeno ao lembrar que as associações civis estão perdendo associados e convivendo com um aumento de inadimplência. Com muita clareza mostra que "o que o governo conseguiu é que seu projeto nacional se tornasse hegemônico", para mais adiante afirmar: "Diante de um projeto hegemônico, a sociedade civil se desmobiliza, cada qual vai tratar de sua vida, não participa mais de associações ...".

É DE Jorge Hori a seguinte observação: "Quando existe um projeto hegemônico, as pessoas não vêem muita possibilidade de alterá-lo e, consequentemente, não conseguem mobilizar as demais, e muito menos as massas, para um movimento social. Elas se limitam a questões específicas".

ESTE tema, corajosamente tocado por Jorge Hori, nos preocupa há muito. Estamos, como a "Carolina" de Chico Buarque, na janela, vendo a vida passar. Se a privatização da Vale do Rio Doce ainda é capaz de gerar algumas dúvidas - poucas para a importância da empresa - a Reforma Previdenciária vai seguindo seu caminho sem despertar paixões ou emoções.

PRETENDE-SE, como se verifica agora, alterar profundamente o sistema de Fundos de Pensão, que além de todos os benefícios proporcionados ao país e aos trabalhadores, ainda carregam um carma precioso: ser a única poupança do trabalhador ainda não inviabilizada.

NA VERDADE todos os mecanismos de controle do Estado referentes à garantia dos direitos dos cidadãos já foram mobilizados para propor o aperfeiçoamento da legislação ordinária que regulamenta e preserva os direitos

dos participantes dos Fundos de Pensão. No entanto, prossegue a insistência casuística e discriminatória de implantar na Constituição mecanismos capazes de inviabilizar a existência dos maiores Fundos de Pensão, os patrocinados por empresas do Setor Público. É evidente a intenção de retomar a proposta negada pela Câmara dos Deputados mediante longo debate em dois turnos de votação e assim prejudicar legítimos direitos adquiridos.

TUDO que se diz, tudo que se publica até com exageros pode ser resolvido pelo próprio estado empregador, com auxílio da legislação existente nas próprias empresas estatais através da relação sadia com seus empregados. Fundo de Pensão é ferramenta de recursos humanos utilizada em todos os países ricos e a contribuição da empresa para o Fundo de Pensão nada mais é do que retribuição à força de trabalho do empregado responsável pela sua própria existência, produção e desenvolvimento tecnológico que, em muitos casos trazem segurança estratégica para o país.

REDUZIR as aposentadorias do INSS, deixar ao desamparo parte da população que não tem meios de recorrer à previdência privada e inviabilizar o sistema de Fundos de Pensão, não significa apenas mexer profundamente no bolso do aposentado. Significa também excluir do mercado consumidor uma legião de brasileiros e cortar da empresa nacional o seu mais eficaz investidor o seu mais eficiente parceiro, e do país o maior gerador de poupança interna e de empregos.

NÓS ESTAMOS mobilizados, organizando seminários, simpósios, congressos para ouvir dos dirigentes e dos participantes dos Fundos de Pensão o que pensam do problema.

MAS É pouco: as lideranças de aposentados, de associações e sindicatos de participantes, aposentados ou não de Fundos de Pensão, têm agora a obrigação de participar desta luta. Conscientizar-se do problema é o primeiro passo.

MAS CABE apenas ao empresariado ver com clareza o que está acontecendo? Que cada um procure sua resposta.

COPIAR O QUE NÃO SERVE

O PROJETO de reforma da previdência está para ser votado no Senado, com poderes de alterar profundamente o texto aprovado pela Câmara que, depois, terá o direito de dizer apenas sim ou não ao que ficar agora decidido.

O ASSUNTO cresce de importância quando se percebe que, de todas as reformas pretendidas pelo governo, a previdenciária é a única que atinge diretamente a totalidade dos brasileiros. Mas se cabe ao Parlamento o direito de votar as reformas, não lhe cabe o privilégio de monopolizar as discussões sobre o assunto.

INFELIZMENTE, isso é que vem acontecendo, sem que as lideranças representativas da sociedade percebam. Foi um empresário - Jorge Hori, coordenador do Pensamento Nacional das Bases Empresariais - quem chamou a atenção para o problema, mostrando que o governo conseguiu que "seu projeto nacional se tornasse hegemônico, ou seja, fosse aceito pela maioria e se sobrepujasse a todos os demais, de tal modo que não deixa espaço para contestações ou alternativas".

SEGUNDO o empresário, "diante de um projeto hegemônico, as pessoas não vêem muita possibilidade de alterá-lo e, conseqüentemente, não conseguem mobilizar as demais, e muito menos as massas, para um movimento social. Elas se limitam a questões específicas".

HOJE É real a ameaça de votar a reforma da previdência no sistema de rolo compressor, misturando estações, cortando direitos adquiridos e, pior, confundindo pensões e aposentadorias dignas e decentes com "mordomias" e privilégios.

UMA DAS vítimas desse "projeto hegemônico" pode ser o sistema de Fundos de Pensão, que no Brasil é, também, a grande fonte de recursos para financiamento de projetos da infra-estrutura e o maior e melhor aliado que o empresariado nacional tem para seus projetos de desenvolvimento.

POIS HÁ o perigo, devido a uma previdência casuística e discriminatória, de passar para a Constituição mecanismos que deveriam estar na legislação ordinária e que podem, sem dúvida, inviabilizar os maiores Fundos de Pensão do País, os patrocinados por empresas do setor público. A tentativa, aliás, de

diferenciar Fundos de Pensão, tratando o das estatais como diferentes dos mantidos por empresas privadas, já é um grave sinal.

Os Fundos de Pensão são a solução para a nossa previdência e não é por acaso que os maiores, com ativos superiores a cinco trilhões de dólares estejam no país mais rico do mundo, os Estados Unidos. Lá, o mais capitalista dos países, sonho dourado dos defensores da economia de mercado, os Fundos de Pensão foram a grande solução para problemas fundamentais: o previdenciário, a distribuição de renda e a geração de capitais para o desenvolvimento econômico.

MAS, como em muitas outras ocasiões, essa lição que o mundo rico nos dá não está adiantando. Continuamos com o velho hábito de só copiar o que não interessa.

PERIGOS DE UM PROJETO HEGEMÔNICO

DUAS das mais importantes reformas constitucionais pretendidas pelo governo - a previdenciária e a administrativa - estão no Congresso em fase de votação, - uma já no Senado e a outra, a da administração pública, ainda em primeira votação na Câmara dos Deputados.

CABE ao Congresso o papel de apreciá-las. Mas não pode ficar apenas com os parlamentares o direito de discuti-las, principalmente diante da importância do tema. A reforma da Previdência, por exemplo, atinge diretamente a todos os brasileiros. Talvez seja até a única delas que alcance todos os cidadãos do país.

NO ENTANTO, as duas estão sendo votadas sem maiores discussões da opinião pública. Fala-se, quando muito, em alguns aspectos dos problemas - muitos deles não prioritários - mas as reformas como um todo não são analisadas com a profundidade que mereceriam.

AGORA, no entanto, um empresário - Jorge Hori, coordenador do Pensamento Nacional das Bases Empresariais - em artigo publicado na Gazeta Mercantil toca fundo no problema ao analisar o distanciamento da sociedade civil de alguns graves problemas do país.

JORGE Hori não fala nas reformas da previdência e da administração pública. Ele apenas pergunta se as organizações da sociedade civil estão em crise e não demora encontrar a resposta: "o que o governo conseguiu é que seu projeto nacional se tornasse hegemônico, ou seja, fosse aceito pela maioria e se sobrepujasse a todos os demais, de tal modo que não deixa espaço para contestações ou alternativas".

E MAIS: "Diante de um projeto hegemônico, as pessoas não vêem muita possibilidade de alterá-lo e, consequentemente, não conseguem mobilizar as demais, e muito menos as massas, para um movimento social. Elas se limitam a questões específicas".

A CORRETA análise do empresário mostra que a sociedade, principalmente suas lideranças sindicais e intelectuais, assiste pacatamente a execução do tal "projeto hegemônico". Os Fundos de Pensão, por exemplo, a previdência que deu certo no Brasil, continuam ameaçados por algumas propostas mal pensadas e mal estudadas, sem que muitos tenham percebido os perigos existentes.

NO ENTANTO, todos os mecanismos de controle do Estado referentes à garantia dos direitos dos cidadãos já foram mobilizados para propor o aperfeiçoamento da legislação ordinária que regulamente e preserve os direitos dos participantes dos Fundos de Pensão. Mas, prossegue a insistência casuística e discriminatória de implantar na Constituição mecanismos capazes de inviabilizar a existência dos maiores Fundos de Pensão do país, os patrocinados por empresas do Setor Público. É evidente a intenção de retomar a proposta negada pela Câmara dos Deputados mediante longo debate em dois turnos de votação e assim prejudicar legítimos direitos adquiridos.

Todos os atuais problemas - alguns deles propositalmente exagerados pelos interessados em sufocar os Fundos de Pensão - podem ser resolvidos com auxílio da legislação existente nas próprias empresas estatais, através de sadia relação com seus empregados. Fundo de Pensão nada mais é do que retribuição à força de trabalho do empregado responsável pela sua própria existência, produção e desenvolvimento tecnológico que, em muitos casos, trazem segurança estratégica para o país.

O SINDAPP - o sindicato dos fundos de pensão - está organizando seminários, simpósios, congressos para ouvir dirigentes e participantes dos Fundos. Mas é pouco: as lideranças de aposentados, de associações e sindicatos de participantes, aposentados ou não dos Fundos de Pensão, têm a obrigação de participar desta luta. Conscientizar-se do problema é o primeiro passo.

AS JABUTICABAS DO SR. SECRETÁRIO

É DE bom tom e sinal de fina inteligência repetir-se a velha piada de que "se não é jabuticaba e só existe no Brasil, então é bobagem". Ignorante confesso, não sei se no Chile há alguma coisa que só apareça por lá, mas sei que na região de fronteira com a Argentina existe uma árvore, o "arrayanc" (com um tronco, aliás, tão liso quanto o da jabuticabeira), que talvez só exista ali.

Essas considerações surgem depois de ler em vários jornais artigo do secretário executivo do Ministério da Previdência, José Cechin, admirador incondicional da experiência previdenciária chilena, a única do mundo no gênero - a "jabuticaba" deles - e que segundo todas as informações que nos chegam, já começa a fazer água.

Esse, aliás, é um velho hábito brasileiro, comparar o incomparável. Nós aprendemos no colégio primário que não se medem grandezas heterogêneas - a professora dizia sempre que uma dúzia de laranjas não é igual a uma dúzia de bananas, lembram-se? No entanto, não fazemos outra coisa senão nos espelhar em países que não tem nada em comum conosco. Primeiro foi a esquerda, que via na Albânia a luz do mundo e que agora parece estar finalmente se cansado de nos comparar com Cuba. Mais tarde foi a vez dos conservadores, que vira mexer se espelham no Chile, país de um PIB igual ao da região de Ribeirão Preto.

Mas como nada acontece por acaso, o artigo de José Cechin é apenas mais uma tentativa de mudar o perfil dos nossos Fundos de Pensão, que aqui no Brasil representam a Previdência que deu certo. O que se pretende, isso sim, é justificar uma mudança do sistema de benefício definido para o de contribuição definida.

ENTÃO, repete-se à exaustão a argumentação usual mas nem por isso comprovada; de má gestão e coisas do gênero, como dilapidação de recursos, que seriam "mais frequentes nos fundos patrocinados por estatais". No entanto, a má gestão e a dilapidação de fundos que se conhecem aconteceram pelos anos afora nos antigos Institutos de Previdência, hoje unificados no INSS, todos, a vida inteira, administrados pelo governo.

O QUE se tem que fazer é aperfeiçoar o que deu certo - o sistema fechado

de Previdência Social — é acertar o que está errado. O INSS, deve ser salvo e jamais liquidado. Um dos passos necessários é aumentar a participação de trabalhadores na administração de seus recursos na Previdência — tanto no INSS quanto nos Fundos de Pensão — e principalmente, diminuir a participação do governo, que prega liberdade e respeito às leis do mercado, mas continua querendo tutelar o sistema.

No mais, é reconhecer que a experiência chilena ainda é muito recente para merecer uma opinião conclusiva e que a realidade daquele país é inteiramente diferente, até porque, foi imposta de cima para baixo, em plena ditadura militar. Depois, basta lembrar que Fundos de Pensão com planos de benefício definido são sucesso em todo o mundo capitalista. A "jabuticaba" tão falada consiste exatamente em tentar torpedear a idéia.

ROBERTO Campos, que não é exatamente simpático aos nossos Fundos de Pensão, uma vez escreveu com graça e humor que Moisés era surdo e por isso quando Deus lhe falou da Terra Prometida ele entendeu Canaan e não Canadá. Pois o futuro do Brasil deve ser espelhado no Canadá, não no Chile, em Cuba ou na Albânia, por maior e mais sincero que seja a nossa admiração e respeito por esses países e por sua gente.

UMA NOVA PREVIDÊNCIA

CAPÍTULO com presença garantida na reforma fiscal que Fernando Henrique Cardoso conduzirá para tentar, de uma vez por todas, equilibrar as contas do Estado, a reforma previdenciária já desperta debates sobre a solução para uma Previdência Social à beira de um ataque de nervos cada vez que se fala em aumento do mínimo.

AS CAUSAS dessa situação são conhecidas, mas a questão que se coloca agora é quais os caminhos a seguir para que o sistema possa se manter de pé. A previdência privada fechada, também conhecida por fundo de pensão, foi a saída encontrada nos Estados Unidos e na Europa para viabilizar um modelo previdenciário mais moderno, e também no Brasil especialistas reservam para ela o papel de protagonistas numa nova Previdência.

NÃO é difícil perceber que a Previdência privada fechada tem uma história de sucesso. Ao contrário do que ocorre com a previdência oficial, o patrimônio de cada fundo de pensão é sistematicamente confrontado com o cálculo atuarial das reservas. Mensalmente, o atuário calcula qual deveria ser o patrimônio para fazer frente aos compromissos existentes com os participantes, levando em conta os benefícios que já estão sendo pagos e o valor que as pessoas que ainda trabalham destinarão ao fundo até se aposentar. Este acompanhamento permanente permite que se diagnostique qualquer distorção na relação entre o patrimônio que o fundo tem e o que precisaria ter, oferecendo condições de corrigi-la e evitar, assim, que se crie uma bomba-relógio.

ÚNICA poupança do trabalhador que deu certo no Brasil, a previdência privada fechada oferece outra grande vantagem: a redução do universo contributivo, na medida em que agrupa os trabalhadores por empresa, setor ou categoria profissional, simplificando a arrecadação e tornando-a mais segura e adaptada ao perfil do seu público. Pode-se criar, por exemplo, o fundo de pensão dos empregados na indústria naval, algo semelhante ao fundo de pensão dos professores de Nova Iorque, um dos maiores dos Estados Unidos.

A REFORMULAÇÃO do nosso sistema previdenciário dificilmente não incluirá uma restrição do papel do Estado. Um novo modelo, tripartite, ele deve continuar atuando no sistema, mas num patamar suficiente apenas para evitar o caos social.

MAIS UM GRITO DE ALERTA

A partir daí entre o fundo de pensão, a previdência do empregador em parceria com o empregado, que serve para garantir ao trabalhador com salário acima do limite onde há presença do Estado uma renda próxima à que tinha quando na ativa.

O TERCEIRO patamar previdenciário é o do empregado, voluntário, alternativa para assegurar uma renda adicional, podendo, assim, recorrer à previdência privada aberta.

A ADOÇÃO do modelo tripartite, explicado acima, colocará ao alcance da classe trabalhadora uma aposentadoria mais tranquila e oferecerá ao país um sistema previdenciário moderno, restituindo ao Estado a capacidade de investir em saúde e assistência social, áreas que precisam ter fonte de financiamento independente da Previdência Social.

É SEMPRE desconfortável descobrir que repetir assuntos é necessário - mais do que isso, imperioso. Agora, às vésperas da privatização do Banerj, estamos todos nós, ligados ao sistema de Fundos de Pensão, obrigados a voltar ao tema, tal a ameaça que se desenha.

Isso porque, o projeto de privatização do Banco do Estado do Rio de Janeiro quer destruir a PreviBanerj, o Fundo de Pensão dos funcionários, por eles criado e mantido durante todos esses anos. Tenta-se assim criar um fato consumado, ainda mais grave quando se sabe que no caso do Econômico, adquirido por um outro Banco Privado, o Fundo de Pensão dos seus empregados está a caminho de ver viabilizada a sua preservação.

NO CASO do Econômico Excel os dois lados estavam dispostos ao diálogo e não foi difícil ao SINDAPP (o Sindicato dos Fundos de Pensão) intermediar um acordo justo, correto que só engrandeceu as duas partes envolvidas na negociação.

AGORA, aqui no Estado do Rio, o que se procura é prejudicar o funcionalismo do banco estatal, sobre o qual, aliás, não cabe nenhuma responsabilidade pelos problemas que a instituição vem enfrentando; mas a sensibilidade que empresários tiveram em todas as privatizações já realizadas, não chegou até os responsáveis pela venda do Banerj.

MAS NÃO é só: há ainda o grave problema do precedente, pois das empresas estatais fluminenses, quatro delas são mantenedoras de Fundos de Pensão e todas constam do processo de privatização, que além do Banerj e da CERJ, inclui ainda a Companhia de Gás e a CEDAE.

A DECISÃO de liquidar o Fundo de Pensão traz consequências bastante graves. A idéia é transferir os aposentados para o IPERJ, mas não se diz como, o que pode até representar uma carga muito difícil para o Instituto de Previdência estadual. Até porque, não há informação sobre a cobertura da dívida do Banco para com seu Fundo de Pensão, o que indica que ela, a dívida, teria como se diz na gíria "ido para o espaço".

AO MESMO tempo, promete-se a criação de um Fundo multipatrocinado para os funcionários ainda na ativa. Por que, então não aproveitar na criação

deste novo Fundo a experiência que está sendo tentada no ECOS, do antigo Banco Econômico.

POR TUDO isso é que repetimos agora o nosso grito de alerta. Extinguir a Previ Banerj não é apenas um atentado aos direitos de milhares de trabalhadores. Pode também ser o ponta pé inicial desse terrível jogo que o sistema financeiro arma e faz contra os Fundos de Pensão. Um jogo de cartas marcadas e, infelizmente, avalizado pelo governo de um Estado que precisa mais do que nunca do apoio e dos investimentos dos Fundos de Pensão.

AS FALSAS PALAVRAS

É MUITO comum no Brasil as palavras tomarem um sentido totalmente diferente do determinado pela etimologia ou pelo uso, que assim passam a significar exatamente o oposto do que realmente deveriam representar. A gíria política, então, é mestre nesta incrível arte de fazer branco do preto, quente do frio.

PRIMEIRO, algumas das mais reacionárias correntes adotaram a expressão "progressista", que tornaram como exclusividade sua. Agora chegou a vez dos tais "modernos". São pessoas com a cabeça no final do século XVIII, na Revolução Industrial, que ostentando a maior seriedade se autoproclamam "modernas". Exemplos não faltam e são gritantes como os que acham possível a existência de "populismo de direita e populismo de esquerda". Populismo é um só, o de direita. Classificá-los de forma diferente ou é dizer o que não existe ou apenas cometer um desagradável pleonismo. Até o nacionalismo aqui confundido com anti-americanismo, deixou de ser uma posição marcadamente fascista para ser confundido com socialismo, por definição uma postura internacionalista.

AGORA, esse mau uso das palavras acaba de chegar aos Fundos de Pensão, entidades privadas, mantidas pela contribuição dos trabalhadores (a parte dos empregadores, em empresas públicas ou privadas nada mais é do que salário) que, de repente e inexplicavelmente, são apresentados como instituições governamentais. E o governo, que prega a política de mercado, a livre iniciativa e a livre concorrência, esquece de todas essas velhas formulações e parte para uma firme e decidida política intervencionista.

PRIMEIRO, pratica-se uma inexplicável discriminação. Os Fundos mantidos pelas empresas privadas são considerados diferentes daqueles dos empregados das estatais, embora nos primeiros, na grande maioria deles, a contribuição seja totalmente patronal. Chega ser curioso verificar que os que pregam a diminuição do Estado não querem deixar os Fundos de Pensão fora da tutela pública.

NO ENTANTO, os Fundos dos empregados das estatais tem enorme dificuldade em aumentar a participação de seus verdadeiros donos, os trabalhadores, em sua administração, que ainda é firmemente controlada pelo

Estado. Continua limitada a liberdade de investir, regulamentada por uma série de leis, decretos, portarias e resoluções.

Os FUNDOS de Pensão não tem o direito de gozar da liberdade que é pregada e defendida para as demais instituições brasileiras. É pior: não tem quem os defenda de uma cruel e sistemática campanha, que periodicamente os acusa de tudo: de sangrar as estatais, de viverem com rombos enormes, de fazerem maus negócios, de serem mal administrados. Fatos aliás que a história, as auditorias constantes, o balanços anuais e todos os vários tipos de fiscalização desmentem categoricamente.

NO ENTANTO, alheios a tudo isso, os Fundos de Pensão vão cumprindo com eficiência a sua missão: garantir aposentadoria digna para milhões de trabalhadores brasileiros e ainda investir no progresso do país, gerando empregos, tributos e, ainda, permitindo uma mais justa distribuição de renda.

O GOVERNO AMEAÇA O ESTADO

Os FUNDOS de Pensão são maiores investidores do país e também os únicos em condições de investir no longo prazo e, ainda, aplicar pesadamente nos planos de infra-estrutura, dos quais o país não pode prescindir. E como os grandes Fundos de Pensão do país tem sua sede no Rio de Janeiro, parece óbvio que o Estado e principais municípios estariam entre os grandes beneficiários do sistema de previdência fechado do país.

NO ENTANTO, aqui no Brasil nem sempre — às vezes, raramente — o que parece é o que acontece. O Estado do Rio está deliberadamente mal tratando o sistema fechado de Previdência Privada no momento em que decide “jogar às feras” os seus próprios Fundos de Pensão, isto é, os mantidos pelos empregados das empresas estatais fluminenses.

PREVI-BANERJ, Brasiletros (da CERJ), Gasius (da CEG) e Prece (da CEDAE) são os Fundos de Pensão do pessoal das estatais fluminenses que, de uma hora para outra, estão ameaçados de extinção, numa política suicida e ainda não devidamente explicada à sociedade. Uma política de terra arrasada, não registrada em nenhuma das muitas empresas já privatizadas no país.

AQUI, no entanto, onde o processo de privatização ainda está sendo apenas anunciado, já se sinaliza a intenção de aproveitar a ocasião para liquidar os Fundos das empresas fluminenses. A Previ-Banerj, por exemplo, está ameaçada de ser colocada na tal “parte podre” do Banco, no tal “Banerj vermelho”, como se fosse ela, a Previ-Banerj, o grande obstáculo ao processo de privatização.

A CEDAE, a CERJ e Companhia de Gás ainda estão com o processo de privatização, bem mais atrasado do que a do Banerj, anunciada para o final do ano. Mas isso não impediu que uma das mantenedoras tenha optado por não mais recolher a sua parte para o seu Fundo, numa ameaça gravíssima de inviabilizá-lo ainda muito antes da abertura da venda dessas empresas à iniciativa privada.

NUMA prova total do desconhecimento da importância dos Fundos de Pensão — de sua vitoriosa ação econômica e social — pretende-se destruir o que já existe, como se medidas desse tipo facilitassem o processo de privatização. Um absurdo total como comprova a existência de cada vez mais Fundos de Pensão dos empregados de empresas privadas e também a manutenção das já

existentes nas recém privatizadas.

Essa falta de visão política e esse desinteresse pela atuação dos Fundos de Pensão no Estado e no município preocupa a todos nós. Preocupa-nos o desprezo do Governo estadual por um poderoso e indispensável aliado, como também nos causa estranheza que, em ano eleitoral, os candidatos à prefeitura em todo o Estado não tenham ainda se pronunciado sobre essa política de terra arrasada, de acabar com o que deu certo a pretexto de acelerar a privatização, como se uma coisa dependesse da outra, como se as duas não pudessem andar juntas. Os Fundos de Pensão tem sido, isso sim, o maior aliado dos governos brasileiros em todo o processo de privatização, que teria fracassado em grande parte se não recebesse esse apoio valioso e indispensável. Mas parece que, aqui no Rio, tudo acontece diferente. O que não impede que, depois como de hábito, todos chorem reclamando do esvaziamento econômico do Estado.

DOIS PESOS, DUAS MEDIDAS

HÁ UMA certeza no país: que o papel do Estado precisa ser redesenhado e as atividades a cargo dos governos necessitam passar por uma ampla discussão. O que se debate hoje é apenas a maneira pela qual esses objetivos devem ser alcançados e, sobretudo, sobre a velocidade dos métodos postos em prática.

O ATUAL governo não só conhece a necessidade de criar novos contornos para o Estado brasileiro, como vem, corajosamente, é preciso dizer, defendendo essa posição de público. Nem mesmo os temas mais polêmicos, como a velocidade da privatização e os métodos adotados pelo programa, criaram reservas ou receio em Brasília.

A OPOSIÇÃO, que faz restrições ao programa de privatização - mais aos métodos do que ao conteúdo - também sabe que muita coisa tem que mudar. Tanto sabe que tem até cometido alguns erros como, por exemplo, na reforma da previdência, quando se esquivou de apresentar alternativas à proposta oficial, embora não haja no país quem não perceba a necessidade imediata de uma reformulação no setor. Esse assunto, por mal discutido e mal resolvido, acabou gerando uma ameaça gravíssima à existência da previdência oficial, que tem que ser salva e amparada, jamais extinta.

ASSIM como a Previdência oficial, a previdência básica, a previdência complementar também tem sido mal discutida, sobretudo pelo governo, que ao falar sobre os Fundos de Pensão existentes, esquece algumas de suas posturas filosóficas e passa a defender abertamente a maior intervenção do Estado e um dirigismo que vai de encontro a todas as posturas que defende abertamente.

OS FUNDOS de Pensão, que já têm um papel fundamental na economia do país e em seu desenvolvimento social (afinal, são um dos maiores geradores de emprego do Brasil), de repente sentem-se tolhidos por um dirigismo incompreensível. Depois de uma vitoriosa tentativa de dar mais liberdade para que os Fundos gerissem seus investimentos, o Governo volta a querer determinar quanto e onde os Fundos devem investir.

HÁ ATÉ quem diga que o mercado e os Fundos não estariam preparados para uma maior liberdade. Um argumento não só incompreensível como em total desacordo com todas as políticas de liberalização e de criação de um novo

modelo para o Estado brasileiro.

Hoje, não há porque, mesmo com toda a discordância, por em dúvida a honestidade de propósitos do governo e seu interesse em criar um estado menor e mais ágil. Mas será possível apostar no escuro e dizer o mesmo dos que um dia sucederão o atual Governo? Como então deixar em vigor uma legislação que permite manter na mão de uns poucos a mais importante poupança brasileira, poupança dirigida exclusivamente para o desenvolvimento nacional e, por isso mesmo, geradora e distribuidora de renda?

Os FUNDOS de Pensão pertencem aos trabalhadores que neles investem sua poupança. Não há sentido diferenciar-se os Fundos dos trabalhadores das estatais dos Fundos dos trabalhadores das empresas privadas. Portanto, o governo fará uma cruel discriminação, ao tentar intrometer-se na administração dos primeiros; discriminação ainda maior quando realizada em plena companhia pela privatização. É uma confusão imperdoável tratar os Fundos como se fossem empresas estatais.

O MAIS grave é que o dirigismo econômico vem sempre acompanhado do dirigismo político. Ao lado de imposições sobre aplicações e critérios de investimentos, surgem também decisões para um maior controle político dos Fundos. A liberdade dos trabalhadores para participarem mais ativamente do critério de escolha dos dirigentes fica extremamente tolhida.

ASSIM como os demais setores da economia, os Fundos precisam de liberdade. O Governo, que tem o papel fundamental de árbitro, coordenador e responsável direto pelos programas econômicos e sociais, deve pautar suas ações seguindo esses preceitos básicos. E os que defendem o fim do "estado empresário" não tem por que agora, também não se colocar contra o dirigismo em cima da maior, mais ampla e mais importante poupança brasileira. Até porque, se os Fundos de Pensão representam a Previdência que deu certo, não devemos nos esquecer as graves crises porque passam ou passaram todas as demais instituições que geriram poupanças dos trabalhadores, como é o caso do próprio FGTS, todas tolhidas a vida inteira pelo dirigismo estatal.

UMA BIGORNA PAIRA SOBRE A CABEÇA DOS FUNDOS DE PENSÃO

Os FUNDOS de Pensão são, em todo o mundo, os mais modernos agentes do desenvolvimento econômico, da distribuição de renda e da geração de empregos. São também a mais eficiente Previdência Social de que se tem notícia e, particularmente no Brasil, tem ainda a característica de ser a única poupança dos trabalhadores não inviabilizada.

POR TUDO isso e pela importância que hoje tem na economia nacional - os ativos dos Fundos de Pensão, no Brasil, estão chegando aos R\$ 70 bilhões - , criaram-se aqui uma série de adversários poderosos. Uns, surgidos apenas por ignorância, porque muitos ainda desconhecem o papel social que eles representam e julgam tratar-se apenas de entidades destinadas a privilegiar pequenos grupos. Outros, no entanto, mais bem informados e pior intencionados, querem apenas ficar de olho no dinheiro dos Fundos: são representantes do sistema financeiro que se acham com o direito de gerir poupança que milhões de trabalhadores vêm, há anos, fazendo em seus fundos.

ESSES dois obstáculos são conhecidos. Os primeiros estão sendo contornados a partir do momento em que os Fundos de Pensão compreendem a necessidade de se comunicar com a opinião pública. Hoje já há consenso sobre a importância do sistema e o povo brasileiro começa a entender que aposentadorias dignas não são privilégio e sim um direito de trabalhadores e que a criação de novos Fundos de Pensão deve ser meta prioritária de todos: governo, empresas e sindicatos. O outro problema - o interesse nem sempre legítimo sobre o patrimônio dos Fundos - também está sendo enfrentado com coragem e decisão. Os Fundos não abrem mão do direito de gerirem diretamente seu patrimônio, os trabalhadores cada vez mais querem participar de sua direção. A sociedade, como um todo, já está sendo informada sobre essa campanha orquestrada contra a Previdência Social que deu certo no país.

O QUE não se esperava, no entanto, é o surgimento de problemas não imaginados. O primeiro está em muitas empresas estatais estaduais privatizadas ou em processo de privatização que começam a tratar o Fundo de Pensão de seus empregados como um estorvo, esquecidos que eles são, não apenas aqui,

mas em todo o mundo ocidental, a mais moderna e eficiente política de recursos humanos. Trata-se de um salário indireto que permite uma série de vantagens ao empregador, sem falar na tranquilidade que proporciona aos empregados. As multinacionais e muitas das grandes empresas privadas brasileiras entenderam e participam de seus Fundos. Mas, em muitas outras, justamente as que estão envolvidas na privatização, há uma ameaça muda, silenciosa e, por isso mesmo, tenebrosa. Esforços e trabalhos de anos ameaçados de serem despedidos por insensibilidade e imediatismo. Esse problema tem merecido uma atenção especial do Sindapp, que já está trabalhando na defesa do sistema junto a essas empresas.

Mas, infelizmente, não é só. No Estado do Rio, berço do sistema fechado de previdência social complementar a terra dos grandes e importantes Fundos de Pensão do país, um inesperado problema acaba de surgir. Empresa cujo acionistas majoritário é o governo do Estado, de repente, deixa de recolher a sua parte os Fundos mantidos em parceria com seus empregados.

TRATA-SE de uma contribuição legal - não custa repetir que na maioria dos Fundos mantidos por multinacionais o empregado está insento de qualquer pagamento -, sem a qual os Fundos não têm como sobreviver. Em outras entidades, como no caso do Fundo dos empregados do Banerj, a Previ Banerj, espera-se que os atuais administradores, Banco Bozano, Simonsen - tradiocional parceiro dos Fundos de Pensão -, adote postura compatível na preservação daquela entidade.

O SINDAPP, temeroso, já está procurando uma audiência com o governador Marcello Alencar para, entre outros pontos, manifestar sua preocupação e lembrar o importante e insubstituível papel que os Fundos de Pensão representam para o Estado do Rio. Sendo eles os maiores promotores de poupança interna e importantes investidores do país, não podem ser agora esquecidos pelo governo do Estado, pois são parceiros e promotores do desenvolvimento do Rio.

PREOCUPANTE também, principalmente em época de eleição, é saber o que os candidatos à Prefeitura pensam de tudo isso. Os Fundos de Pensão são insubstituíveis para o desenvolvimento do Estado e do município do Rio de Janeiro, gerando empregos para caiocas e fluminenses. Acabar com alguns dos Fundos existentes aqui é uma política perigosa, de resultados certamente negativos para o Estado do Rio.

TRABALHADORES E PREVIDÊNCIA PRIVADA

"QUEM parte e reparte não fica com a maior parte, ou não tem engenho ou não tem arte", diz um velho ditado popular agora plenamente confirmado por um artigo publicado na Gazeta Mercantil por Ronaldo Magalhães, gerente de Desenvolvimento de Negócios do Banco Sul América.

Isso porque, já não há interesse em esconder intenções. O sistema financeiro há muito olha com gula os ativos dos fundos de pensão, e algumas entidades que começam entre nós a explorar os planos de previdência privada ainda não descobriram que os fundos fechados devem ser o mais poderoso aliado e não um possível competidor.

O ARTIGO analisa até com bastante clareza alguns dos mais graves problemas da previdência básica, a oficial, mas peca ao não oferecer sugestões para enfrentar esses obstáculos. A previdência básica, representada pelo INSS, tem sido há anos fraudada, sangrada, largada em segundo plano. Mas isso não quer dizer que deva ser extinta. Não é bom tentar compará-la com a experiência chilena, a de privatização total, a que já começa como se costuma dizer, a "fazer água".

A PERMANÊNCIA de previdência básica mantida pelo Estado é fundamental. Assim como não se pode deixar de reconhecer que precisa ser reformada e adaptada aos dias de hoje, também é impossível achar que o INSS deve ser extinto ou então reduzido ao mínimo, responsabilizando-se apenas pelo pagamento de aposentadorias quase que simbólicas, ainda menos inexpressivas do que as atuais.

A EXPERIÊNCIA como a do Chile encarece os custos pagos pelos trabalhadores e, se restringimos o campo de atuação do INSS, deixaríamos em desamparo ainda maior do que o atual todos os que ganham entre três e dez salários mínimos e que não tenham oportunidade de contar com uma aposentadoria complementar.

TAMBÉM são inaceitáveis as críticas ao modelo adotado pelos fundos de pensão brasileiros, principalmente os geridos pelos empregados das empresas estatais. O erro já começa ao separar fundo patrocinado pelas empresas estatais das empresas privadas, como se o dinheiro em circulação tivesse um carimbo.

Talvez a única diferença marcante seja a que jamais é citada pelos interessados em mascarar a situação: nos fundos patrocinados por várias empresas privadas, principalmente multinacionais, a contribuição é toda do empregador. Nestas os empregados não contribuem, ao contrário do que acontece na previdência complementar patrocinada por empresas estatais.

NÃO HÁ distorção no pagamento da complementação de aposentadoria nos fundos de pensão das estatais. Como também não há rombo nenhum. O que existe é a falsa noção de que aposentadoria digna é mordomia, é privilégio, quando na realidade - e assim acontece nos países ricos - é um direito do trabalhador. Planos de benefício definido ou de contribuição definida, existem e muitas vezes até convivem, em todo o mundo. Recomeçar essa discussão é apenas tentar mudar de assunto e deixar de lado o que realmente interessa - uma reforma previdenciária que garanta o mínimo ao trabalhador brasileiro, que incentive a criação de novos fundos de pensão, que precisem, isso sim, ter as mãos livres do dirigismo das interferências.

TALVEZ Ronaldo Magalhães tenha até razão quando sugere reforçar o "caráter regulador de um órgão como a Secretaria de Previdência Complementar" para "exercer em sua plenitude a função fiscalizadora e criar legislação realista eficiente que puna de forma efetiva os abusos porventura praticados". Os participantes dos fundos de pensão, aliás, pediram ainda mais rigor em tudo isso, na Carta do Rio de Janeiro, elaborada este mês durante o I Encontro de Lideranças dos Associados dos Fundos de Pensão entregue semana passada ao Ministro Reinhold Stephanes. Mas, no artigo publicado na Gazeta Mercantil, Ronaldo Magalhães deveria pedir também o essencial, o que aliás deveria ser a palavra de ordem de muita gente - mais liberdade para os fundos de pensão, menos dirigismo e menos intervenção governamental.

FUNDOS DE PENSÃO: A PREVIDÊNCIA QUE DEU CERTO

OS FUNDOS de pensão brasileiros vêm, há anos, cumprindo com honestidade e eficiência a sua missão: garantir pensões e aposentadorias dignas para cerca de 10 milhões de trabalhadores.

E, PARA que isso seja possível, investem a poupança que administram em atividades produtivas, gerando progresso para o país e distribuindo renda para sua gente.

NO ENTANTO, periodicamente, os fundos de pensão são violentamente atacados.

ATÉ ENTÃO, os ataques concentravam-se em pseudoprivilégios, isto é, alguns trabalhadores teriam direito a benefícios ilegais.

NÃO SE procurava explicar que os benefícios não eram imorais e, sim, justos; receber uma aposentadoria digna não é um privilégio, e sim, um direito.

HOJE, esse argumento felizmente está saindo de moda. O povo, que se acostuma a viver sem inflação, está perto de perceber que aposentadoria justa é um direito, e que a solução não é acabar e sim desenvolver cada vez mais o sistema de aposentadoria complementar, a única saída viável para a crise previdenciária.

COM A sugestão do privilégio começando a desaparecer, buscaram-se novos pontos de ataque contra os fundos de pensão.

ALGUNS tentaram apelar para uma possível queda de rentabilidade, sem no entanto procurar explicar suas causas, como a queda das Bolsas de Valores, de importância pequena para os investidores de longo prazo, como as entidades de previdência privada.

DEPOIS, decidiu-se, propositalmente, confundir o sistema de fundos de pensão com um programa de privatizações, e as aplicações desses fundos começaram a ser patrulhadas.

SE NÃO atingiam interesses mais poderosos, tudo bem. Se atingissem, então eram acusados de estar estatizando o país. Comprar a Perdigão, por exemplo, ou mesmo a Embraer, foi possível. Tentar participar mais ativamente do complexo siderúrgico brasileiro, não. Os interesses eram evidentes demais.

AGORA, a bola da vez é o rombo.

OS FUNDOS apresentariam rombos enormes que os impossibilitariam de cumprir suas missões.

OS ATUÁRIOS são deixados de lado; ninguém os procura para saber a verdade e o que pesa é a palavra do leigo, do curioso. Os programas de incentivo à aposentadoria e de demissões voluntárias que as estatáis vêm realizando não levaram em conta o impacto que teriam sobre os fundos.

ASSIM, problemas a serem resolvidos a curto ou médio prazo são apresentados como se significassem o caos total.

O TRABALHO e a dedicação de ambos são desprezados, reputações de pessoas sérias são postas em dúvida e, o pior, tenta-se destruir um sistema que funciona, uma vez que os fundos de pensão representam a Previdência Social que deu certo.

RESTA, então, uma pergunta: porque tudo isso? É lógico que não se pode acreditar que o prazer de destruir o que funciona seja a causa de toda essa campanha de mistificação. E se não é isso - esse prazer mórbido que alguns poucos tanto gostam - é preciso repetir a pergunta: porque essa campanha organizada, orquestrada?

A RESPOSTA é muito fácil. Os fundos de pensão têm ativos muito grandes, como acontece em todo mundo.

COMO recebem hoje o que vão gastar daqui a vinte ou trinta anos, têm sempre em suas mãos uma grande quantia para investir. Nos Estados Unidos, por exemplo, onde não são acusados de manter privilégios, os fundos detêm mais de 50% do PIB do país.

AQUI no Brasil, o ativo dos fundos está na casa dos 60 bilhões de dólares, uma quantia grande, que é administrada pelos próprios fundos. E é exatamente por isso que eles têm sofrido.

NO DIA em que terceirizarem suas carteiras, permitirem aos grandes conglomerados financeiros participar desse enorme bolo, a campanha cessará de imediato.

NA VERDADE, não existem rombos nem escândalos. Existem apenas interesses suspeitos. Os fundos de pensão serão outra vez maravilhosos no dia em que cometerem a loucura de entregar seus ativos ao sistema bancário. Então tudo isso acaba.

Artigo publicado na FOLHA DE SÃO PAULO em 23 de agosto de 1996

FUNDOS DE PENSÃO SOB FOGO CRUZADO

A ADMINISTRAÇÃO dos mínguaos recursos do trabalhador destinados a manutenção de um futuro digno ou o sustento mínimo nos períodos em que lhes faltar condições físicas para o trabalho, não tem apresentado bons resultados, haja vista o que acontece com o INSS e com o FGTS.

NO ENTANTO, há uma solução: algumas empresas organizaram uma fórmula de poupança do trabalhador, para qual contribuem com parte dos recursos, como meio de remuneração indireta do trabalho realizado, sendo a outra parte fruto de contribuição dos próprios empregados. Essa solução conhecida como Fundo do trabalhador que deu certo em nosso país.

TRATA-SE de Previdência Privada Fechada, a previdência que deu certo no Brasil e no mundo, e que, aqui no país, infelizmente está uma vez sob fogo cerrado de críticas injusta e de críticas desinformadas.

OS FUNDOS de pensão, são, mais uma vez, vítimas de uma cruel campanha de descrédito que é periodicamente lançada com um intuito não mais escondido de fazer os jogos dos poderosos grupos do sistema financeiro que estão de olho na caixa desses fundos.

O SISTEMA de fundos de pensão ainda é iniciante no Brasil. Seus ativos estão na ordem de R\$ 60 bilhões, o que representa cerca de 10% do Produto Interno Bruto. Número modesto perto, por exemplo, dos Estados Unidos, onde os ativos dos fundos passam dos US\$ 5 trilhões significando quase dois terços do PIB norte-americano.

NO ENTANTO, não adianta ficar na mesma tecla. O "olho grande" do sistema financeiro não só é antigo e conhecido, como também é sabido por todos o interesse que, ciclicamente, algumas autoridades põe no dinheiro dos fundos para empurrar "moedas podres" e equilibrar déficits de caixa.

MAS É preciso reconhecer que os fundos de pensão brasileiros têm sua culpa em toda essa história, pois só agora compreenderam a necessidade de se comunicar. Só agora entenderam que brasileiro, principalmente a imprensa brasileira, não conhece como o sistema funciona. E mais: não tem a menor idéia da importância do sistema para o desenvolvimento nacional e para uma justa e eficaz política de distribuição de renda.

ASSIM, todos julgam que os fundos são entidades riquíssimas destinadas a promover mordomias para seus associados e que, no caso das entidades dos empregados estatais, usam dinheiro público para investir e, com isso, ganhar poder. São confusões previsíveis, causadas principalmente porque durante muitos anos os Fundos de Pensão não percebem a importância de se apresentar à opinião pública.

VAMOS, então, tentar explicar de maneira sucinta seu funcionamento.

EM PRIMEIRO lugar, não são entidades riquíssimas, já que não têm dinheiro sobrando. O que tem está todo comprometido com futuros pagamentos de pensões, pecúlios e complementos de aposentadorias. Mas como recebem hoje o que vão devolver ao trabalhador dentro de 20 ou 30 anos, têm condições de fazer caixa, ao contrário do que acontece com o INSS, que gasta tudo na mesma ocasião em que arrecada.

COMO tem dinheiro em caixa, os fundos precisam investir para poder cumprir sua obrigação fundamental, a de pagar pensões e aposentadorias a seus associados. Como não tem direito de investir especulativamente, aplicam em projetos que vão render progresso, impostos e, sobretudo, empregos. São eles, em todo países desenvolvidos do mundo, a mola mestra do desenvolvimento nacional.

TAMBÉM não estão gerando qualquer mordomia para seus associados. Receber pensões e aposentadoria dignas é um direito, não um privilégio. Nós, brasileiros, que já estamos habituados a viver sem inflação, precisamos agora entender que manter o aposentado no mercado consumidor não apenas um ato de justiça social, e sim mais um poderoso agente do desenvolvimento e da mais justa distribuição de renda.

NA VERDADE, o dia que a opinião pública entender a importância da Previdência Complementar - importância para o país e para cada um de nós - será possível colocar tudo em seu devido lugar. E, então, vamos descobrir, todos, que existe de fato é uma corrida para tentar tirar dos trabalhadores, que são os donos dos fundos, os R\$ 60 bilhões que eles administram com honestidade, eficiência e patriotismo.

OLHO GRANDE NOS FUNDOS

A IMPORTÂNCIA social e econômica dos fundos de pensão é reconhecida no mundo, e, agora, também no Brasil, apesar de ainda haver quem considere aposentadorias dignas como um privilégio e não um direito. Portanto, malhar nessa tecla é um desperdício de tempo. O imperioso é não permitir que os fundos, a previdência que deu certo no País, sejam destruídos por uma campanha de objetivos mais do que claros.

O PRIMEIRO alvo da campanha é o enorme ativo dos fundos: Mais de 60 bilhões de dólares. Esse dinheiro está comprometido com pagamentos de futuras aposentadorias e pensões e por isso precisa ser criteriosamente aplicado. Mas no dia em que os fundos, principalmente os maiores, que são os das estatais, decidirem terceirizar sua carteira de investimentos, entregando ao mercado financeiro, a campanha de descrédito terminará da noite para o dia.

A ESSE "olho grande" em cima dos ativos dos fundos, acrescente-se um novo dado: a tentativa de usar politicamente esse gigante da economia nacional. Primeiro, tentou-se ficar apenas no dinheiro dos fundos, com o governo empurrando goela abaixo uma série de papéis, desde as ORTNs até os certificados de privatização do governo Collor. A última foram as NTN-R.

AGORA, esse interferência não está mais se limitando aos caixas dos fundos. Procura-se interferir até no modelo de investimentos adotados, e aplicações de sucesso no passado, como a Acesis e a Perdigão, pelo menos por ora estão sendo deixadas de lado sem uma justificativa convincente.

O RELATÓRIO da Comissão Parlamentar de Inquérito, como muitos gostam de citar, mas poucos leram, deixa muito claras essas ameaças. Diz o relator, Deputado Freire Junior: "No caso específico dos fundos geridos por empresas estatais, há o problema da interferência política na escolha dos administradores, bem como das pressões de autoridades do governo ávidas por exercer influência na gestão dos fabulosos recursos administrados.

OS MESMOS problemas que ocorreram na indicação dos gestores das estatais, dos ministros e de todos aqueles que manipulam verbas públicas também ocorrem nos fundos de pensão das estatais. Teoricamente, caso se aceite que a solução para estes fundos de pensão passe pela escolha de seus administradores

por eleição entre os funcionários de carreira das estatais, o mesmo se aplicaria aos diretores das próprias estatais.

ENTRETANTO, analisando a questão de forma pragmática, a forma atual de escolha dos administradores vem trazendo prejuízo ao sistema há muitos anos e precisa ser alterada, o que é consenso nessa CPI. As estatais estão sendo privatizadas, questão que envolve o destino dos seus fundos de pensão e das aposentadorias de seus participantes. Nesse clima de insegurança seria positivo ampliar a participação dos empregados nas decisões de investimentos dos fundos de pensão, o que contribuirá para evitar os desvios e os investimentos de interesses das patrocinadoras e do governo, preservando o sistema de interferências indevidas".

MAS ESSA ameaça política - os mais velhos assistiram a isso nos antigos institutos e os mais jovens viram o caso do FUNRURAL - precisa ser contida.

É PRECISO ainda mudar o papel da imprensa, que, em relação aos fundos de pensão, não tem cumprido o sagrado dever de "ouvir o outro lado". Por isso, para terminar, pedimos emprestado ao atuário Rio Nogueira uma observação que nos parece definitiva: "Os jornais acusam rombos nas fundações sem clarear o significado do termo e apenas para causar pânico e sensação, ouvem a CPI do Congresso, mas não consultam os técnicos que projetam o equilíbrio atuarial das instituições".

A NOVA IMAGEM DOS FUNDOS

AS REFORMAS propostas pelo governo estão na ordem do dia, e isto exige intensificação da mobilização de toda sociedade para um amplo debate sobre os pontos envolvidos. No que se refere à Previdência Social, é clara a necessidade de tomar uma providência no sentido de oferecer um benefício básico, pelo menos razoável, ao cidadão, além de garantir um bom atendimento.

MAS HÁ uma parte do conjunto previdenciário que já funciona muito bem, e cuja difusão maciça é indispensável ao novo perfil da Previdência Social imaginada pelo governo: é a previdência privada fechada. Se funciona bem, não precisa de reforma.

JÁ VAI longe o tempo em que os fundos de pensão só apareciam nas páginas da imprensa sob um enfoque negativo e crítico. Aos poucos, a opinião pública vai amadurecendo e reconhecendo a importância social e econômica da previdência privada fechada para qualquer país. Não é por outro motivo que hoje fundo de pensão é sinônimo não apenas de investimento, mas de investimento profissional, criterioso, em empresas que o fundo acompanha como sócio, com assento no Conselho Fiscal e de Administração - Perdigão, Eucatex, Usiminas, Escelsa, Acesita etc -, e em empreendimentos de ponta, como o World Trade Center e o São Paulo Market Place. O World Trade Center sediou, na primeira de outubro, o XVI Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, que discutiu inclusive o desenvolvimento da previdência complementar no Brasil. Mas o que este desenvolvimento traz para o país?

O WORLD Trade Center e o São Paulo Market Place acabam de ser inaugurados na capital paulista. O primeiro representou um investimento de R\$ 200 milhões e uma geração de 13 mil empregos. No segundo, o investimento foi de R\$ 100 milhões, gerando também, durante a construção, 8 mil empregos ao todo. Ambos irão proporcionar um retorno anual equivalente ao dobro da rentabilidade, exigida para os planos de custeio dos fundos. Na fase operacional, o World Trade Center está gerando 3 mil empregos, e o São Paulo Market Place, 2 mil.

ISTO é a demonstração do papel econômico e social desempenhado pelos fundos de pensão: viabilização de empreendimentos, de negócios, geração de empregos, de riqueza para o país. Não se pode perder de vista, no entanto, que o patrimônio dos fundos de pensão formam uma fortuna abstrata, o capitalismo socializado, já que, na verdade, esse patrimônio não é nada além dos benefícios que

as fundações ainda pagarão aos seus participantes.

É DE olho no compromisso futuro com seus associados que a previdência privada fechada administra seu patrimônio. Por isto, a gestão de negócios nos fundos de pensão é totalmente profissionalizada, técnica. Basta dizer, que entre julho de 1970 e quando foi fundada, e dezembro de 1994, o patrimônio da Petros, fundo parocinado por 9 empresas privadas e 5 estatais, obteve uma rentabilidade média real - acima do INPC - de cerca de 10% ao ano. É uma taxa muito boa, considerando a instabilidade econômica que marcou, nos últimos anos, tanto o país quanto os investimentos compulsórios a que os fundos até pouco tempo tinham que destinar parte de seu patrimônio.

O BAIXO valor dos benefícios pagos pela Previdência Social e a credibilidade de que a previdência privada fechada desfruta fazem com que hoje os fundos de pensão sejam almeçados por todos os trabalhadores. Os números indicam que, a cada ano, o número de novos fundos de pensão aumenta 10% aproximadamente. E, independente da realização da reforma previdenciária proposta pelo governo, vai sendo implantado naturalmente no Brasil o modelo previdenciário adotado em países da Europa e nos Estados Unidos: o tripé previdenciário.

UMA DAS pernas é sustentada pelo Estado, através da manutenção de uma previdência social universal, limitada a um teto. A outra é representada pelos fundos de pensão, a previdência que o empresário banca em parceria com seu empregado, por saber que se trata de um investimento fundamental em recursos humanos. A terceira perna desse tripé fica com a previdência privada aberta, oferecida por banco e seguradoras e contratada individualmente pelas pessoas que desejem manter uma renda adicional.

ESTA foi a fórmula encontrada pelos países desenvolvidos para oferecer um sistema previdenciário eficiente aos seus trabalhadores. No Brasil, também será. E, à medida que se difundir, alcançando um número maior possível de trabalhadores, a previdência privada fechada poderá contribuir ainda mais para o desenvolvimento econômico-social do país, viabilizando novos empreendimentos, empresas e gerando mais e mais empregos e riquezas.

UM FUNDO DE PENSÃO?

AS RECENTES declarações do presidente Fernando Henrique Cardoso, reconhecendo e ressaltando a importância econômico-social dos fundos de pensão, colocam na ordem do dia a discussão de um projeto totalmente adequado ao momento atual: a transformação dos Fundos Sociais (FGTS, o PIS/PASEP e o Cofins) em fundo de pensão. Essa idéia atende à necessidade de democratização do acesso do trabalhador à previdência privada complementar, presente na proposta de reforma da Previdência do governo; e oferece a perspectiva de incremento da acumulação de uma poupança privada, fundamental para financiar investimentos no país.

SEM FALAR que, com a criação de um fundo de pensão para cada empresa ou grupo de empresas, a partir dos recursos dos Fundos Sociais, conferiremos maior transparência à administração deste recursos, já que o trabalhador poderá acompanhá-la muito mais de perto do que hoje.

A TRAJETÓRIA de sucesso na jovem história dos fundos de pensão no Brasil oferece a credibilidade necessária para que essa proposta seja implementada. Possuem competência comprovada na administração de recursos de longo prazo, dentro de rígidos requisitos dos planos atuariais para garantir no futuro o compromisso com os seus participantes. Basta checar a evolução dos recursos capitalizados para garantir estes compromissos, que já chegam aos US\$ 50 bilhões.

CABE lembrar que a simples transformação do FGTS em fundo de pensão já garantiria a esse patrimônio do trabalhador o dobro da rentabilidade, já que o FGTS recebe apenas 3% reais e, nos fundos de pensão, a rentabilidade mínima é de 6%. Historicamente, no entanto, a rentabilidade obtida pelos fundos de pensão fica muito superior ao mínimo. A Petros, por exemplo, conseguiu uma rentabilidade média real ao longo de toda a sua existência de cerca de 10%.

SÃO EMPOLGANTES as projeções de que esta proposta proporcionaria ao trabalhador brasileiro em ganho de qualidade de vida. A população economicamente ativa no Brasil situa-se na casa de 65 milhões de pessoas, das quais 23 milhões têm carteira assinada e um salário mensal médio de US\$ 105. Com este universo de trabalhadores e esta média salarial mantidos, à mesma taxa de contribuição ao FGTS (8%), em 35 anos os vários fundos de pensão

criados acumulariam um patrimônio de US\$ 275 bilhões. Isto permitiria pagar uma complementação de aposentadoria de US\$ 90, praticamente dobrando o valor médio da aposentadoria do INSS, de US\$ 93.

O CENÁRIO que tracei parte do princípio, pouco provável, de que a massa de trabalhadores com carteira assinada permanecerá estável nos próximos 35 anos, assim como a massa salarial. Numa perspectiva de crescimento econômico constante, que se confirmará com a conclusão das reformas conduzidas pelo governo, a massa de trabalhadores com carteira assinada tende a se aproximar progressivamente do total da população economicamente ativa. Os salários, naturalmente, também sobem. Desta forma, os fundos de pensão originados a partir dos Fundos Sociais acumulariam patrimônios muito superiores à projeção inicial de US\$ 275 bilhões e pagariam complementações de aposentadoria muito melhores que apenas US\$ 90.

SEM FALAR que se estabelecerá um desejável ciclo virtuoso de acumulação de recursos para incentivar o desenvolvimento econômico do país, gerando, em última análise, mais empregos e mais salários, o que terminaria por beneficiar, mais uma vez, a própria classe trabalhadora. A proposta de transformação do FGTS e demais Fundos Sociais em fundo de pensão, como se nota, é daqueles casos raros em que todos saem ganhando: as empresas dispõem de recursos de longo prazo para desenvolver projetos; os trabalhadores ganhariam duas vezes: mais empregos e mais renda na aposentadoria; e o país não ficaria tão carente de recursos para sustentar o seu crescimento.

A UTOPIA POSSÍVEL

DETERMINADOS problemas afetam a vida de cidadãos há tanto tempo que já são encarados pela sociedade como uma coisa rotineira e banal. É o caso dos aposentados. Imaginar o dia-a-dia deles sem filas e sofrimento, e com um atendimento de qualidade, é quase uma utopia. Mas determinadas iniciativas oficiais parecem ser uma luz no fim do túnel para os aposentados e, desenvolvendo-se em sua plenitude, podem representar o início do fim de filas intermináveis.

NUM MOMENTO em que o ministro da Previdência Social, Reinold Stephanes, empenha-se em tocar uma reforma que revigore o sistema oficial, fanha maior relevância o anúncio de um convênio firmado pelo presidente do INSS, Crésio de Matos Rolim, com 15 empresas paulistas de grande porte, para reativar o Projeto Prisma-Empresa, uma revolução no conceito de atendimento ao trabalhador no momento de aposentadoria e, em seguida, na inatividade.

UM SISTEMA oficial de previdência totalmente renovado não pode excluir a qualidade no atendimento aos aposentados. Daí ser tão oportuno, no momento em que se discute a reforma previdenciária, o anúncio da reativação do Prisma-Empresa, que possui um aspecto de grande destaque: a parceria vitoriosa entre os setores privados e estatal para o aprimoramento de serviços prestados ao público.

O PRISMA-Empresa consiste, simplificada, em oferecer condições para o rápido desenrolar do processo de concessão da aposentadoria, eliminando a solução de continuidade na passagem do trabalhador para a vida inativa. Funciona de forma muito prática. As empresas que assinarem convênio com o INSS instalarão na sua sede um posto do Prisma-Empresa, dotado de sistema ligados *on-line* com os computadores do INSS. Isto possibilitará que as suas áreas de Pessoal dêem entrada no processo de aposentadoria, sem qualquer burocracia. Na transição para a inatividade, a pessoa já começa a receber seus proventos no mês seguinte ao do último salário de empregado, não havendo, portanto, qualquer solução de continuidade, até porque sua aposentadoria estará sendo depositada, desde o primeiro mês, na mesma conta corrente em que recebia o salário. Para viabilizar este sistema, o convênio prevê o pagamento

dos proventos pela empresa, ressarcida rapidamente pelo INSS.

O Posto Piloto do Prisma-Empresa foi inaugurado em março de 1993 em parceria entre a Petrobrás e o INSS, no Complexo Administrativo General Canabarro, no Maracanã, e está ativo até hoje. No mesmo ano, estavam previstas as aberturas de outros postos, em convênio com novas empresas, mas houve uma descontinuidade no cronograma.

TOMAR conhecimento dos recentes convênios firmados com empresas de São Paulo significa dar novo âmbito à esperança de oferecer um atendimento de melhor qualidade a pessoas que já deram a sua contribuição ao país e, agora, merecem descansar. Mostra que, havendo vontade política das nossas autoridades, podemos colocar ao alcance da realidade determinadas "utopias" que oferecem outro padrão de qualidade de vida à nossa população. A difusão do Prisma-Empresa de maneira maciça só traz vantagens: acaba com o sofrimento de milhões de aposentados, descongestiona os postos do INSS, desburocratiza o processo de concessão da aposentadoria. A partir daí já podemos começar a alimentar uma nova "utopia": a de adotarmos para a nossa Previdência Oficial o mesmo sistema já utilizado em diversos países desenvolvidos, onde o próprio trabalhador dá a partida no seu processo de concessão de aposentadoria de forma totalmente automatizada.

NÃO À CHILENIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA

O MODELO previdenciário que está sendo proposto pelo governo pretende viabilizar a Previdência Social no longo prazo. Prevê uma série de modificações, entre as quais está a implantação de um sistema universal de cobertura de benefícios até um determinado teto. O ministro da Previdência Reinold Stephanes, já cogita da hipótese de que o teto atual, de 10 salários mínimos seja mantido. Não poderia haver melhor notícia. Quanto menor fosse este teto, maior seria o risco de enfrentarmos problemas comuns aos tão propalados "modelo chileno", problemas estes camuflados por quem o defende.

O SISTEMA de repartição simples, adotado pelo modelo previdenciário brasileiro atual, consiste numa equação fácil: pagam-se os benefícios de hoje com o que se arrecada hoje. Atualmente, o INSS recolhe contribuições diferenciadas, de acordo com a faixa de renda do trabalhador até 10 mínimos, valor do benefício máximo da Previdência. Como modelo proposto pelo Governo, havendo uma redução do teto para 7, ou, situação mais grave, 3 mínimos, o INSS arcaria com uma brusca queda de arrecadação, pois as contribuições seriam compatíveis com o valor de benefício menor. A arrecadação cai, mas a despesa não, já que a Previdência continuaria pagando as aposentadorias vigentes pelo modelo anterior. O resultado desta fórmula atende pelo nome de déficit público. O que aconteceu no Chile foi semelhante. Lá, a reforma previdenciária promovida em 1981, teve um caráter radical, com a passagem do sistema previdenciário público para a privatização completa. O governo abriu mão da receita, já que o sistema adotava também a repartição simples, mas manteve uma despesa que consome anualmente, US\$ 1.3 bilhões, pois continua arcando com as cerca de 1 milhão de aposentadorias conquistadas anteriormente à privatização da previdência.

DEVIDO ao peso que tem na economia chilena, não há condições de cobrir esse déficit através de realocações orçamentárias ou aumento de imposto. Significa que o governo não tem outra saída a não ser emitir título público para financiá-lo. Consequentemente, agrava-se a fragilidade financeira no setor público.

"MAS, SE ocorre a formação de déficit, há a sua contrapartida, a formação de uma formidável poupança, constituída a partir do novo modelo

previdenciário das AFPs, baseado na capitalização", dirão alguns. No Chile, a geração de uma poupança privada superior a capacidade de absorção dos diversos mercados de investimento é um fenômeno que traz consequências. Junto com o déficit criado, num horizonte de 40 anos elas poderão ter impactos negativos na economia.

O EXCESSO de recursos disponíveis em relação aos ativos existentes acabou inflacionando o maior dos investimentos no Chile, que alcançaram rentabilidade artificiais. Entre 1986 e 1990, por exemplo, o IPSA, índice que mede a rentabilidade do mercado de capitais chileno, obteve uma valorização real de 650%. Mas, ainda hoje, são poucas as aposentadorias concedidas pelo novo sistema (aproximadamente 200 mil num total de 1.2 milhões). Como naturalmente haverá um forte crescimento no número de aposentados pelo novo sistema nos próximos 25 anos, com uma diminuição proporcional do aporte de novos recursos as AFPs terão que retirar dos investimentos um volume de recursos maior para pagar benefícios.

QUANDO as AFPs deixarem de atuar nos mercados de investimentos exclusivamente como compradoras, passando também a vendedoras, os ativos iniciarão uma trajetória de deflação de seus preços, que só terminará quando atingirem seu valor real. No momento em que esta situação se confirmar, se concretizará a perda patrimonial acumulada ao longo dos anos, decorrente da compra de ativos supervalorizados. As AFPs terão, então, ganhado uma rentabilidade que se desmanchará no ar. Resta saber o impacto que este fenômeno de encolhimento do patrimônio das AFPs terá sobre seus planos de aposentadoria. Provavelmente, acarretará o achatamento dos benefícios. Sem falar no impacto recessivo na economia chilena.

POUPANÇA privada e déficit público são protagonistas permanentes no palco da transição, parcial ou total do custeio de benefícios do regime de repartição simples para o de capitalização. A proposta do governo estimula a previdência privada e da mesma forma que, quanto menor o teto do benefício oficial, maior o déficit público gerado, também quanto menor esse teto, maior a poupança privada gerada, com o incremento da previdência privada complementar.

TEMOS que nos mirar na experiência chilena e tentar, quando da definição de aspectos como teto de benefício oficial, para não transformar em problemas

as vantagens que tem para uma economia a formação de uma poupança de longo prazo. No momento em que o Brasil discute uma reforma que pretende restaurar a saúde Previdência Social, torna-se essencial imunizar essa reforma contra o vírus da "chilenização", nunca perdendo de vista as duas faces de transição: a capitalização e déficit público. É ainda tempo de evitar que as mudanças que deveriam representar a saída para o sistema não se tornem a sua derrocada.

UM SALÁRIO MAIS BARATO

AS REFORMAS propostas pelo governo federal estão na ordem do dia. Entre elas, a da Previdência Social é a mais polêmica: qualquer mudança terá de ser executada com muito cuidado, para não ferir a expectativa de direito de alguns (os que estão próximos da aposentadoria), nem o direito afetivo de outros (os que já estão aposentados ou têm tempo suficiente para estarem, embora continuem trabalhando).

O TEOR da proposta enviado pelo governo ao Congresso deixa claro que os fundos de pensão vão ocupar posição de destaque no novo sistema a ser implantado. O governo quer deixar para eles a função de complementar a aposentadoria paga pela Previdência Social estendendo assim, a uma parcela maior da população, a qualidade de vida que já asseguram aos seus mais de 8 milhões de participantes e dependentes.

MAS AFINAL, perguntará ainda quem ainda não sabe, o que são os fundos de pensão? Em resumo, representam uma poupança acumulada durante a vida profissional do trabalhador e que se destina a cobrir os riscos de invalidez que ele corre enquanto ativo e a pagar a sua aposentadoria, além da pensão e pecúlio a dependentes. Como são uma poupança coletiva de longo prazo, movimentam grandes soma de dinheiro. Dessa forma, desenvolveram o conhecimento aprofundado na aplicação de recursos que lhes permite fazer o patrimônio dos participantes crescer bastante, aproveitando as oportunidades de investimento.

ALÉM DE reverter todo esse lucro para o patrimônio dos associados, os fundos de pensão apresentam, para o trabalhador, a vantagem de o patrão dividir com ele a "conta" do plano. Mensalmente, ambos depositam uma parte do valor que, ao fim da vida ativa do empregado, vai assegurar-lhe uma aposentadoria tranquila.

MAS O patrão faz isto só para beneficiar seu empregado, sem esperar nenhum retorno? Não. Ele encontra muitas vantagens nessa prática. Primeiramente, suas contribuições são dedutíveis do Imposto de Renda. Depois, elas significam um investimento na mão-de-obra e não apenas uma despesa, pois empregado satisfeito e sentindo-se recompensado solidariza-se com o empresário na busca dos objetivos da empresa. São, ainda, uma forma de pagar

um salário "mais barato", pois sobre ele não incidem os encargos sociais que sobrecarregam o salário normal.

A DESINFORMAÇÃO faz com que se condene, sem razão, as contribuições das estatais para os fundos de pensão. No entanto, multinacionais como a Philips, a Xerox, a IBM, e mais de 1.200 empresas que possuem fundos de pensão fazem a mesma coisa. Algumas delas chegam a pagar sozinhas as contribuições, pois sabem que, através dos fundos, tem o maior retorno que qualquer empresa pode desejar: empregados que se dedicam mais.

CONSAGRAÇÃO DE UMA ERA

RESERVAS cambiais de US\$ 41 bilhões, saldo da balança comercial na casa dos US\$ 11 bilhões, economia em reaquecimento, de acordo com o termômetro do aumento das vendas e da queda do desemprego, relação mensal abaixo de 2% com preços livres. Como se não bastasse, uma expectativa totalmente favorável em relação ao novo governo, traduzida por pesquisas segundo as quais 70% da população acham que ele será ótimo ou bom.

ESTE cenário dá ao país uma injeção do ânimo como há muito não se via. Nunca um presidente assumiu o poder encontrando condições tão favoráveis, determinantes principalmente num momento em que há necessidade de dar continuidade às reformas que recolocarão o Brasil, definitivamente, nos trilhos da estabilidade e do crescimento.

FERNANDO Henrique Cardoso tem em suas mãos a chance de entrar para a História como o presidente que acertou o país. Atingindo este objetivo, deixará o poder consagrado. Vencer a guerra, no entanto, exige superar várias batalhas a reforma fiscal promete ocupar lugar de destaque no *front* político a partir de já.

UM DOS seus pontos de ataque será, sem dúvida, a reforma na Previdência Social, combatida por uma eterna falta de recursos. O ministro da Previdência Social, Reinold Stephanes, vem declarando que pretende adiantar suas tropas, promovendo as mudanças que independem da batalha da revisão na Constituição.

DENTRO desta filosofia, poderá aumentar por período mínimo de contribuição ao INSS de 15 para 20 anos, reduzir o percentual do benefício mínimo para aposentadoria proporcional e terá pouca munição para ir muito além disto. O restante fica mesmo para modificação da Carta Magna.

A QUESTÃO crucial é qual o modelo previdenciário ideal para o Brasil. Reinold Stephanes não nega que está acompanhando a experiência do Chile, Argentina e Perú, mas admite que sua preferência se encontra no sistema adotado no Primeiro Mundo. Em países da Europa e nos Estados Unidos, predomina a complementação dos benefícios da previdência pública pela previdência privada fechada.

A PREFERÊNCIA do ministro da Previdência é coerente. A difusão por aqui dos fundos de pensão, ainda restritos a 2 milhões de trabalhadores de empresas privadas e estatais, cairá como uma luva para o Brasil. Estabelece-se um teto de

também a própria estabilidade e segurança do sistema, devido principalmente às notícias divulgadas pela imprensa quanto às várias propostas de reforma da Lei 6.435/77, instituidoras dessas entidades.

O RELATÓRIO da Comissão Parlamentar de Inquéritos sobre as entidades de previdência privada também sustenta a necessidade de alterar o aludido diploma legal e apresenta uma série de sugestões nesse sentido.

A VISÃO global do problema da Previdência nos leva portanto a considerações ainda não debatidas, em virtude do enfoque ter sido até agora centrado no problema do teto do benefício, do tempo de contribuição e da idade mínima da aposentadoria.

ESSE enfoque leva à interpretação de que essas são as únicas causas responsáveis pelos apregoados problemas do sistema previdenciário oficial e, paradoxalmente, pelas próprias soluções, ou seja, reduzir tetos e postergar benefícios.

OCORRE que a solidez do sistema previdenciário deve ser vista pela eliminação das causas que provocam o aumento da economia informal, e pelo controle eficaz da arrecadação das contribuições e rigor nas concessões.

AS POSTERGAÇÕES e alongamento da idade necessária para o direito ao benefício poderão no médio e longo prazos trazer custos maiores para o sistema de Seguridade Social, porque os velhos batem à porta da área de saúde, que certamente os levará de volta precocemente à Previdência Social no ramo da invalidez.

ASSIM, deverá ser considerado o alongamento do período laborativo do trabalhador de forma macro, desenvolvendo com acompanhamento rígido do Estado as aplicações dos mecanismos já existentes de proteção e higiene do trabalho, e programas de adaptação do trabalhador aos tipos de trabalho próprios para a sua faixa etária.

OS FUNDOS DE PENSÃO

MEUS amigos,

A LUTA pelos direitos sociais do povo brasileiro - e entre eles o da previdência social é dos mais importantes - é antiga e marcada por duras e penosas batalhas. É, também, uma das menos compreendidas e estudadas no país, pois parece que preferimos sempre acreditar que nossas conquistas foram frutos apenas da benemerência dos governos e das elites dirigentes.

A LUTA começou no Império e teve seu ponto alto na campanha abolicionista. Afinal, que direito pode ser o mais importante do que o de garantir liberdade e cidadania a milhões de brasileiros sujeitos ao trabalho escravo?

COM A República e a mudança do século, as lutas mudaram de rumo. A escravidão tinha acabado, mas não a miséria por ela gerada. Miséria que não atingia apenas aos negros libertos, mas também milhares de trabalhadores e a toda a baixa classe média, sem emprego e sem perspectivas. O país escravocrata esquecera-se de que sem mercado interno e sem gerar riquezas, condenava todo o seu povo ao sub-desenvolvimento.

GRAÇAS a Primeira Grande Guerra, que forçou o início do processo de industrialização, o Brasil entrou no século XX. E foi justamente nessa ocasião que se acirraram as lutas pelo direito social dos cidadãos. A partir de 1917 começam a surgir na Câmara dos Deputados os primeiros projetos de um novo e moderno código do trabalho, revolucionário para época, pois já previa férias, jornadas de oito horas diárias e restrições ao trabalho de menores.

O QUE se começa a discutir no parlamento ganhou as ruas com a chegada dos anarquistas, operários geralmente imigrantes da Europa - italianos principalmente - que organizaram os primeiros sindicatos e as primeiras greves. Movimento arrazado ferozmente pelas forças policiais a soldo das elites dirigentes, ainda de origem agrária, e ainda fechadas às novas idéias que surgiam principalmente no velho mundo.

O CÓDIGO do trabalho não foi à frente no Parlamento, que preferiu aprovar a lei do deputado paulista Adolfo Gordo, conhecida como "lei celerada", que possibilitava, entre outras violências, a expulsão do país de estrangeiros envolvidos com o movimento sindical. Além das elites, o positivismo, de tanta importância

A LINHA Vermelha, portanto, poderá abrir passagem para novos investimentos no Rio de Janeiro, num caminho que precisa ser de mão única, fechando a porta de saída de empresas do Estado para que possamos vencer a corrida contra o esvaziamento econômico do Rio de Janeiro. A notícia de que a Odebrecht está trazendo a sua sede de Salvador para cá é a melhor possível, e mostra que o Rio está vivo. Aliás, a Linha Vermelha prova que investimentos em infra-estrutura, quando bem planejados e bem-feitos, chamam desenvolvimento e riqueza.

A PREVIDÊNCIA privada fechada não pode andar na contramão desse movimento. Afinal de contas, estão sediados aqui os fundos de pensão detentores de 60% do patrimônio do sistema, que representa um compromisso de longo prazo superior a US\$ 40 bilhões com mais de 2 milhões de trabalhadores. Os fundos de pensão podem dar uma importante contribuição para a revitalização econômica do Estado. Este assunto inclusive foi um dos painéis do 1º Preverj, seminário organizado recentemente pelo Conselho de Previdência da Associação Comercial.

A VIA mais natural é a intensificação dos empreendimentos no Rio. Já há investimentos de porte dos fundos no Estado, como o Via Parque Shopping, do qual participam a Petros, com 35% do investimento, a Previ-Banerj, com 10%, e a Prece, com 4%. A Valia entrou com 83% do Teleporto, empreendimento de vital importância para reforçar a vocação da cidade para serviços.

OUTRO projeto que poderá decolar é o da transformação do edifício Serrador, sede da Petros, num hotel de altíssimo padrão, contribuição que ajudaria na recuperação da área da Cinelândia, hoje muito degradada. Seria um importante passo para o resgate do perfil cultural idealizado para ela pelo próprio Francisco Serrador e que explica a origem do seu nome.

AS AUTORIDADES também têm que cumprir a sua parte, oferecendo condições necessárias para atrair investimentos. Os empreendedores, por sua vez, precisam criar bons negócios no Estado para que os fundos de pensão possam investir. Desnecessário dizer que a vocação do Rio de Janeiro está nos serviços e no turismo, esta última uma área em que a cidade, por natureza, não encontra concorrentes, mas que nos últimos tempos também carece de projetos. A privatização de estradas é um negócio que pode interessar aos fundos com potencial para levar investimentos ao interior do Estado. A Região dos Lagos,

mal servida em termos de acessos, pode receber investimentos dos fundos de pensão e ver o seu turismo incrementado, por exemplo.

AS OPÇÕES de investimento no Rio de Janeiro são tantas que seriam necessárias várias páginas deste jornal para enumerá-las. Basta haver engajamento. Os fundos de pensão têm uma presença marcante na cidade. Como já foi dito, aqui estão sediadas fundações que possuem 60% do patrimônio do sistema, entre elas a Previ, a Petros, a Telos, o Aerus, a Valia, a IBM Fundação Previdenciária, a Previ-Banerj, a Eletros, a Real Grandeza, a Fapes, a Refer, a Nucleos. Pode-se traçar um paralelo com as indústrias no Estado de São Paulo, por exemplo, que concentra cerca de 50% da produção industrial nacional.

POR UMA PREVIDÊNCIA MODERNA

UMA DAS tarefas prioritárias para Fernando Henrique Cardoso e o novo Congresso será a condução de reformas que solucionem problemas estruturais do Estado, entre as quais se destaca a da Previdência. Não é novidade que o atual modelo previdenciário é totalmente anacrônico, implantado numa época em que variáveis decisivas eram outras. A taxa de natalidade em 30 anos caiu de 44,4 por mil para 26,9 por mil pessoas. Na outra ponta, a expectativa de vida do brasileiro aumentou muito no mesmo período: pulou de 48,6 para 66,7 anos.

ESTA fórmula dá um resultado preciso: envelhecimento da população. Significa que a Previdência atem que sustentar nossos "velhinhos" por um tempo cada vez maior com recursos provenientes de uma massa contributiva cada vez menor. O sistema de repartição simples, que consiste em pagar o que se arrecada, apresenta aqui sério problema de gerenciamento principalmente devido ao não recolhimento das contribuições na forma correta. Com o envelhecimento da população, exigia-se um aperfeiçoamento do mecanismo de arrecadação para impedir a escassez de recursos, o que não ocorreu. Se em 60 havia uma relação de cinco trabalhadores para um aposentado, hoje ela está em apenas dois por um.

COMO se vê, a reforma da Previdência é inevitável e urgente. O desenho de um novo modelo previdenciário não precisará partir do nada. Já existem vários trabalhos produzidos por especialistas na matéria, inclusive um relatório da Comissão de Previdência da Câmara dos Deputados, traçando um diagnóstico preciso e indicando os rumos a seguir, com a tendência de instituir como critério de aposentadoria a idade, em substituição ao tempo de serviço.

NA CABEÇA de Fernando Henrique Cardoso, um novo modelo não poderá prescindir da previdência complementar, que, atuando acima do limite da previdência social, dará a esta fôlego digno de uma saúde forte. Fernando Henrique está no caminho certo. Afinal de contas, a previdência complementar privada fechada é uma fórmula consagrada nos Estados Unidos e em países europeus. Exemplo de difusão deste sistema se encontra no fundo de pensão dos professores dos Estados Unidos, sediado em Nova Iorque, que reúne 2

milhões de participantes. Para se ter idéia da magnitude deste número, os associados a um único fundo de pensão dos Estados Unidos somam o mesmo número de participantes de fundos de pensão no Brasil.

FERNANDO Henrique encontra eco na opinião de especialistas, que sempre incluem como solução do problema a previdência complementar privada fechada, justamente por ter sido a saída encontrada em todo mundo desenvolvido. Mas por que tamanho sucesso? Ao contrário do que ocorre com a previdência oficial, o patrimônio de cada fundo é sistematicamente confrontado com o cálculo atuarial das reservas. Mensalmente o atuário calcula qual deveria ser o patrimônio para fazer frente aos compromissos existentes com os participantes, levando em conta os benefícios que já estão sendo pagos e o valor que as pessoas que ainda trabalham destinarão ao fundo até se aposentar. Este acompanhamento permanente permite que se diagnostique qualquer distorção na relação entre o patrimônio que o fundo tem e o que precisaria ter, oferecendo condições de corrigi-la e evitar, assim, que se crie uma bomba-relógio.

A PREVIDÊNCIA privada fechada oferece outra grande vantagem: a redução do universo contributivo, o que significa a arrecadação, tornando-a mais segura e adaptada ao perfil do seu público. Os fundos de pensão não têm, necessariamente, que se restringir à empresa. Podem abranger categorias profissionais. Isto nos permite imaginar, num futuro próximo, fundos para jornalistas, por exemplo, organizados em torno da Associação Brasileira de Imprensa, ou para os médicos autônomos, capitaneado por seu sindicato.

DIFÍCIL vislumbrar uma solução para Previdência Social no Brasil sem que se fale em restringir o papel do Estado. Num novo modelo, tripartite, ele deve continuar atuando no sistema, mas no papel de apenas evitar o caos social. Qual seria este patamar de atuação? Dez salários mínimos? Isto tem que ser discutido. A partir deste limite atua o fundo de pensão, a previdência do empregador em parceria com o empregado, que serve para garantir ao trabalhador com salário acima do limite onde há a presença do Estado uma renda próxima à que tinha quando na ativa.

O TERCEIRO patamar previdenciário é o do empregado, voluntário, opção para quem deseja assegurar uma renda adicional, podendo, assim, recorrer à previdência privada aberta e escolher um plano que ofereça um complemento de renda à da previdência social e à da previdência privada fechada, criada de

comum acordo entre empresa e empregador. Esse terceiro patamar deve assumir, assim, um caráter facultativo.

IGUALMENTE difícil vislumbrar um país que corre contra o relógio para reencontrar o norte do desenvolvimento não contar com a alavancagem econômica proporcionada por recursos de investidores institucionais. No Brasil, mesmo sem a difusão desejável, o patrimônio dos cerca de 300 fundos de pensão viabiliza investimentos de porte, que sem ele não sairiam do papel. São projetos de shoppings e edifícios de escritórios, empresas com capital na bolsa e muitos outros negócios que geram empregos e que encontram sustentação graças aos investimentos dos fundos de pensão, que, deste forma, colocam a disponibilidade de seus recursos a serviço do crescimento do país, ao mesmo tempo em que garantem a tranquilidade do futuro de seus participantes.

COM A ampliação da previdência privada fechada a toda a classe trabalhadora, estaremos oferecendo à nação um sistema previdenciário moderno, em condições de propiciar ao trabalhador uma aposentadoria digna e de restituir ao Estado a capacidade de investir em saúde e assistência social, áreas que precisam ter fontes de financiamento próprias. Ao mesmo tempo, estaremos aumentando o potencial de uma poupança de longo prazo do trabalhador e, assim, garantindo maiores recursos para impulsionar o desenvolvimento econômico do país.

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E EM SEMINÁRIOS

AVALIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PARA 1997 EM FUNÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE REFORMA

QUANDO, há algumas décadas passadas, na sequência do Plano Beveridge, foram lançadas em todo o mundo ocidental as sementes do que é o atual Sistema de Seguridade Social vigente no país, as condições demográficas, etárias, econômicas e sociais eram completamente distintas daquelas hoje existentes.

A ECONOMIA apresentava, então, taxas de crescimento animadoras; o desemprego era quase inexistente e a relação entre população ativa e os inativos propiciou a expansão de uma previdência baseada exclusivamente no princípio da repartição. A solidariedade inter e entre geracional eram valores incipiente.

COM o despontar da maturidade do sistema foram se evidenciando os seus pontos críticos: o sistema atende satisfatoriamente a primeira geração de aposentados e penaliza cruelmente e de forma irremediavelmente accentuada as gerações futuras dando origem a uma inaceitável transferência de recursos dos trabalhadores menos favorecidos para os mais bem aquinoados, cuja a expectativa de vida, por várias e óbvias razões, é bem maior.

VERIFICA-SE, sem qualquer possibilidade de contestação, que o quadro envolvente e condicionante da Seguridade Social, no momento atual, inclusive a parte referente à Previdência Social, vem registrando uma expressiva redução de sua base de sustentação. Várias são as causas determinantes dessa situação: entre outras, o envelhecimento gradual da população com efeito imediato sobre as bases do sistema; fragilidade da organização administrativa do Ministério da Previdência Social; a ausência de controles efetivos sobre os processo de concessão de aposentadorias e pensões; bem como a imensa corrupção verificada em toda a área do sistema de Previdência, com comprometimento de setores do Poder Judiciário.

HÁ UM consenso entre os estudiosos dessa área de que a origem da crise identificada no sistema de Previdência Social decorre do método da repartição, cujas conseqüências mais evidentes são suportadas pelos usuários do sistema.

O DIAGNÓSTICO da situação em que se encontra atualmente o sistema não

repousa apenas em decifrar o estado existente, ou qual será o seu tempo de vida mantendo a filosofia de contrato intergeracional, através do qual os contribuintes recebem expectativas futuras cada vez mais difíceis de serem alcançadas, em contrapartida das contribuições vigentes.

QUALQUER que seja a orientação a ser adotada pela reforma em andamento, o que ela deve considerar como questão essencial para alcançar o seu objetivo maior, coisa que até agora não foi proposta é, indelutavelmente, a significativa perda de eficiência. E nisso, ao que parece, pelo menos, todos sem exceção estão de acordo.

NUM país de reduzida renda per capita e conseqüentemente de escassa possibilidade de formação de poupança individual, os trabalhadores brasileiros, diferentemente do que ocorre nos países cênicos, não conseguem ao longo de sua vida ativa amellar o suficiente para suprir a perda permanente do baixo rendimento das suas aposentadorias e pensões.

ACRESCE, ademais, que no contexto de uma economia globalizada e altamente competitiva e especializada não há lugar para gestão individual e desinstitucionalizada da poupança particular, pois, nesse quadro, a poupança particular demonstra-se cada vez menos capaz para alcançar o nível de remuneração e rendimento exigidos pela situação de infortúnio com que se defronta.

A REFORMA, qualquer que venha a ser, precisa considerar como condição prévia e elementar que seus benefícios distribuídos não atendem às necessidades básicas do homem familiar, para garantir níveis de subsistência dignificantes, então a reforma não bastará para que a Previdência Social passe a cumprir os princípios previdenciários, o que já hoje não consegue mais. São esses princípios que inspiraram a sua criação, e através deles é que se há de obter a sua preservação.

O SISTEMA vigente se torna tanto mais injusto e inaceitável quanto mais se evidencia que as reformas propostas até agora visam menos ratificar as causas e conseqüências da injustiça, do que retirar e/ou reduzir os escassos e deficientes benefícios concedidos, a par de coexistirem situações de concessão de benefícios pela sua superfluidade e pela ostensiva disparidade dos seus valores, o que agrava ainda mais o quadro de incerteza e perplexidade que domina a presente situação da Previdência Social.

PARECE inexorável a necessidade de uma verdadeira reforma, pois apesar

das significativas divergências de como fazê-la, parece constituir matéria de consenso a necessidade imprescindível de fazê-la. Não só por razões de ordem interna, como já foi assinalado, mas também por motivos alheios à vontade e/ou oriundos da soberania de que é detentor o Estado.

OS PARTIDOS políticos, independentemente de suas posições ideológicas parecem estar atentos a enfrentar tal desafio. A urgência e necessidade dessa reforma constituem matéria de consenso entre os diversos parceiros sociais e principais lideranças políticas nacionais. Todas as manifestações até agora registradas demonstram claramente que o problema assumiu proporções preocupantes, pelo que a "reforma das reformas" deve ser considerada como questão prioritária. Não é questão partidária; é uma questão da Nação.

A ELABORAÇÃO de um projeto de reforma do sistema em cenário de reorganização política, perto das eleições municipais e reforma do Ministério, deve ser basear no pressuposto de que as idéias que o fundamenta parte da observância dos princípios que regem a sua própria concepção e dos objetivos que por seu intermédio se pretende alcançar.

ISTO posto, há de considerar que a Previdência Social, na vertente dos benefícios a serem observados na reforma, deve conceder meios de subsistência numa fase da vida em que a capacidade para obtê-los se reduz gradativamente, tanto pelas considerações naturais do ofertante como pelas restrições cada vez mais acentuadas dos detentores do emprego.

OS BENEFÍCIOS a serem definidos devem assegurar os meios de subsistência aos aposentados e pensionistas sem outros rendimentos capazes de garantir pelo menos um nível mínimo de vida que dignifique a pessoa humana. Essa é a primeira missão do Estado no tocante à política de Previdência Social, no que respeita ao direito fundamental dos cidadãos da terceira idade. Mas é essa, todavia, a segurança mínima que o atual sistema já não consegue oferecer.

O PATAMAR de acesso à Previdência deve ser mantido na base de um primeiro pilar estruturado no princípio da solidariedade, quer entre gerações, quer dentro da mesma geração.

CONVÉM, no entanto, ter sempre presente que a solidariedade não pode ser entendida fora dos seus limites, o que leva a exigir que a massa de pessoas que compõe a mão de obra economicamente ativa seja capaz de suportar as gerações de inativos ou que, dentro de uma e outras, contribuições e benefícios sejam

determinados sempre levando em consideração as possibilidades de quem contribui e as necessidades de quem recebe.

EM PRINCÍPIO, quando aplicados sem as limitações previstas dos benefícios previdenciais em função dos salários anteriores, pode contribuir para subverter o princípio da solidariedade subjacente ao sistema e contribuir para que os participantes do sistema passem a ter uma visão egocêntrica da Previdência Social.

É CHEGADO o momento de se rever a convicção, até aqui dominante, de que cabe ao Estado-protetor, unicamente, a responsabilidade de garantir um nível de proteção máximo contra o risco de perda da renda familiar quando ocorre a saída do mercado de trabalho.

TANTO por razões de justiça distributiva, como por razões decorrentes dos recursos orçamentários do próprio sistema previdenciário, a primeira providência que se impõe é a de dimensionar o papel do Estado, seja em função de suas responsabilidades na área previdenciária, seja na fixação dos recursos financeiros disponíveis, a fim de que o Estado possa garantir efetivamente a universalização de um rendimento exigido pela dignidade da pessoa humana de que está revestido o cidadão.

COM ESSE objetivo, o nível superior do benefício oficial praticado deve ser no mínimo mantido e elevado, se criadas as condições necessárias.

Essa questão impõe necessariamente uma profunda revisão das junções precípuas do Estado, uniformizando-as sob o ponto de vista da responsabilidade pelo pagamento do mínimo indispensável para evitar estados de pobreza e exclusão social. Essa nova percepção, definindo o que é próprio do Estado, impõe a adoção paralela de sistemas de capitalização, os únicos que permitem atuar além do limite de rendimento, onde a exigência da solidariedade é dispensável e nem ao Estado compete resguardar.

SOMENTE através da expansão do sistema paralelo de previdência complementar privado será possível criar um sistema de segurança social eficiente e moderno, que não se destina apenas a suplementar aposentadorias e pensões, mas que consegue refinar-se com o resultado financeiro proporcionado pelo próprio sistema.

O REENCAMINHAMENTO do processo de reforma na futura conjuntura política deve considerar uma visão mais social ao debate político-ideológico brasileiro.

Isso porque nenhum dos partidos políticos com representação no Congresso Nacional, juntos ou separados, apresentou até agora uma proposta para solução desse grave problema com que se defronta a nação - e sem a sua superação não há como assegurar o desenvolvimento permanente, crescente e auto-sustentado.

ESSE é o centro gerador da conturbação social, para a qual as panacéias receitas e incorporadas a programas de ilusionismo, elaborados sem a efetiva participação da sociedade, estão destituídas de eficácia, por não responderem às exigências da realidade concreta do país.

AINDA não se realizou o congresso do entendimento nacional em torno da reforma da Previdência Social, mas sua convocação não tardará, principalmente se o presidente da República levar realmente avante sua reconhecida lucidez e a sensibilidade para o social.

DO PONTO de vista político, a tarefa de construir uma sociedade justa, a partir da distribuição equitativa da riqueza, e de combater a desigualdade, exige, antes de mais nada, a democratização da democracia.

A DECISÃO de encontrar uma resposta para o financiamento do sistema previdenciário alicerçado nos pilares constituídos pelo governo, pelas entidades fechadas de previdência privada e pelas entidades abertas de previdência privada, com a conjugação dos métodos de repartição e capitalização, tem sido o mecanismo utilizado nos países cênicos para reconstruir os sistemas de segurança social que, pelo nível de ineficiência que vinham acumulando, poderiam gerar o caos social e desestruturar o próprio Estado democrático de Direito.

A ADOÇÃO de mecanismo de capitalização através da previdência privada foi a maneira encontrada por todos aqueles que, ao longo do tempo, vêm procurando uma resposta efetiva para o problema da carência dos sistemas tradicionais através de uma solução inspirada na solidariedade construída sob os princípios de eficiência e da eficácia.

A NOVA reforma da Previdência Social, seguindo uma nova visão, deverá buscar verificar as diferentes tendências, libertadas das pressões dos grupos de interesse e desprovidas de uma filosofia que traduza uma política definida e aceita pelas partes de conflito que compõem o universo de interesses representados pelo Estado, o capital e o trabalho.

A NOVA reforma, no entanto, ao cuidar das responsabilidades do Estado, não pode conflitar com os outros dois pilares que participam de forma integrada

para construir, consolidar e assegurar a credibilidade, por parte da cidadania, ao sistema em desenvolvimento.

O SISTEMA vigente em nosso país administra considerável volume de recursos dos empregados e dos empregadores, tanto para o básico como para o complementar.

HÁ UM reconhecimento generalizado quanto à origem do desequilíbrio financeiro do sistema que podemos por em evidência.

EM PRIMEIRO lugar, o progressivo envelhecimento da população proporcionou o crescente desequilíbrio demográfico entre a massa de ativos, contribuintes dos sistemas, e os cada vez mais numerosos contingentes de aposentados e pensionistas.

POR OUTRO lado, a recessão forte e prolongada da economia produz efeitos negativos sobre a situação financeira do sistema oficial da Previdência, o que por via de consequência, afeta o sistema complementar, considerando que aquele está desprovido dos mecanismos de capitalização estabilizadores da equação receita-benefícios. Além disso, a lei de meios não tem coberto a totalidade das despesas dos regimes não-contributivos, cuja reiterada prática introduziu uma insuperável irracionalidade.

QUAISQUER que venham a ser as tendências da abertura econômica, em franca implementação com o fim das estruturas oligopólicas e cartoriais que ainda predominam no mercado nacional, e na suposição de que a reforma do Estado e da Administração viabilizem seus objetivos, nada permite considerar, pelo menos até o presente, que o regime contributivo da Previdência oficial possa registrar excedentes positivos das receitas correntes relativamente às despesas correntes. Ainda mais se as perspectivas demográficas e do emprego tenderem a gravar a situação, já nos próximos anos. O regime contributivo tem sido e poderá continuar sendo deficitário, se mantidas as atuais condições de financiamento de acesso aos direitos outorgados na lei, uma vez que o tributo "solidarista" imposto ao regime contributivo será paulatina e permanentemente exaurido, caso o modelo econômico adotado não encontre solução para a integração do contingente de trabalhadores que efetuam tarefas remuneradas de maneira "informal".

A ECONOMIA informal representa, na verdade, a capacidade criativa e engenhosa de rápida adaptação às contingências imprevistas da realidade sócio-econômica do país.

A QUESTÃO está em que, embora esteja constatada a presença desse tipo de atividade e seja perceptível o seu crescimento e abrangência, torna-se praticamente impossível estimar a sua repercussão nos variados setores de atividade: produção, vendas, impostos, Previdência Social, FGTS, PIS e PNB.

NO CASO brasileiro, significa sobretudo identificar um amplo contingente de trabalhadores sem amparo legal (trabalhista e social) e que, se existia já desde longa data, vem aumentando consideravelmente desde a chamada década perdida, caracterizada pela recessão.

NO ESTUDO publicado pelo Ibra verifica-se que a mão-de-obra informal no Brasil não apenas aumentou nos anos 80 como já era significativa em meados da década de 70 (cerca de 50% da PEA). Em 1983, a participação das pessoas ocupadas informalmente chegou a 53% da população economicamente ativa.

ESSE é um aspecto que, pelo que tudo até agora tem demonstrado, tem passado totalmente despercebido pelo governo, pelos que tratam da reforma da Previdência e pelos analistas em geral.

A QUESTÃO da economia informal vem crescendo aceleradamente em nosso país, trazendo para a administração pública novos e pesados encargos na área da assistência social, da saúde, da educação, dos transportes e da habitação. Terá um efeito explosivo, ao longo do tempo, quando os contingentes ocupados na economia informal atingirem a terceira idade e vierem a exigir do poder público o seu ingresso no sistema de aposentadoria. Ter-se-á, então, que conciliar essa nova legião de desassistidos, com seus direitos de justiça social, com a situação de não-contribuintes, para assegurar o benefício pleiteado. Como enfrentar essa realidade? Quem contribuirá para suportar o novo ônus? De que instrumento o poder público terá de lançar mão para cumprir a obrigação imposta pelos princípios da justiça social? A nova reforma terá necessária e obrigatoriamente de prever os meios para atender aos problemas que a economia informal está semeando desde agora, e cujos frutos terão um sabor imprevisível.

A ECONOMIA informal subtrai do universo de contribuintes obrigatórios da Previdência oficial uma parcela considerável de indivíduos.

A TÃO propalada relação entre a geração em atividade e as mantidas pela Previdência Social, hoje estimada em dois trabalhadores contribuintes para cada aposentado, não considera aqueles que se enquadram na economia "informal", que elevaria essa relação para quatro ativos contribuindo para cada aposentado,

o que certamente melhoraria ou resolveria o financiamento da previdência básica e até poderia permitir o aumento do valor pago aos aposentados. Essa situação ideal aliviaria o ônus da previdência complementar privada.

PARA todos os governos, desde a sua implantação, a chamada política social tem demonstrado que as decisões tomadas sempre foram apresentadas como um ato de generosidade do governo, o que não deverá se alterar no curto prazo se não ocorrer a mobilização da sociedade através de suas lideranças, inclusive com relação à previdência complementar fechada, porque o discurso tem sido muito diferente da prática no encaminhamento até agora da reforma da Previdência Social.

NOS ÚLTIMOS anos, os governos vêm prejudicando a expansão, a credibilidade e a consolidação da chamada previdência complementar privada, constituída pelas entidades fechadas de previdência privada. É esperada, porém, com a reforma política próxima, uma mudança de postura por parte do Executivo federal.

O SISTEMA da previdência complementar fechada privada, resultante da iniciativa compartilhada do empregado e do empregador com a participação tutelar do Estado, visando à criação de regimes profissionais e complementares de previdência, substituindo em parte a perda da renda dos aposentados, deverá ser implantado em larga escala e, assim, a tendência generalizada é que seja financiado por capitalização e promova a ampliação das oportunidades de emprego formal, oxigenando o custeio da Previdência pública.

O TERCEIRO patamar, resultante da poupança voluntária constituída através das entidades abertas de previdência privada, que os cidadãos podem escolher livremente, deverá ser estimulado por benefícios fiscais, devido ao interesse do Estado em sustentar os níveis de poupança agregada e o fortalecimento do setor bancário e de seguradoras.

COM RELAÇÃO à Previdência Social, o governo poderá deixar a atitude politicamente contraditória que tem adotado ao considerar que a superação dos problemas que enfrenta a Previdência oficial e a adaptação do sistema a uma nova realidade exigem como condição necessária e indispensável decisões meramente pontuais, e não uma reforma de fundo.

TAL CONDIÇÃO se acentua ainda mais quando o governo, ao tratar da reforma da Previdência em curso, procura estabelecer o seu poder regulamentador às

EFPPs, em evidente conflito com as reiteradas declarações de que a reforma e a modernização do Estado passam necessária e obrigatoriamente pela desregulamentação, liberdade e autonomia de todos os segmentos da atividade. Fica-se, assim sem saber como conciliar essa disposição, implícita em todos os pronunciamento e ações do governo, com a crescente tendência regulamentadora do processo decisório das EFPPs. Verifica-se, portanto, a ausência de uma prévia definição dos objetivos a alcançar na reforma da Previdência e do papel que caberá às EFPPs cumprir no escopo dessa reforma, ou seja, uma definição clara e objetiva sobre as modificações que possam ser introduzidas no Capítulo II da Constituição Federal, que trata da Seguridade Social e das suas inevitáveis repercussões sobre as EFPPs.

NO TOCANTE à actual proposta de reforma da Previdência Social, neste caso, o limite mínimo de idade para exercer o direito de aposentadoria, a fixação do valor máximo do benefício da aposentadoria, o limite da contribuição sobre o valor teto do salário de benefício da Previdência Social e a paridade contributiva entre patrocinadora e participante, terão evidentemente enorme e significativa repercussão sobre os planos atuariais das EFPPs. Quanto menor o limite de idade para ingressar no universo dos aposentados, tanto maior será o período de complementação exigido por parte da previdência complementar. Da mesma maneira, quanto menor for o valor do benefício da aposentadoria pago pela Previdência oficial, tanto maior será o valor da complementação a ser paga pelas EFPPs.

OCORRE, ainda, a necessidade de se identificar a incidência e dimensionar os efeitos, a curto e médio prazos:

- a. da política econômica de governo, de natureza recessiva e, consequentemente, geradora do incremento da taxa de desemprego;
- b. dos efeitos da globalização;
- c. da política de privatização, que vem desencadeando programas de dispensa incentivada, ocasionando de um lado o desemprego e, de outro, o levantamento da poupança acumulada dos participantes e, consequentemente, a redução das contribuições da patrocinadora e dos participantes que se desligam das EFPPs.

NO TOCANTE às entidades de previdência privada fechada, existe, no momento, uma certa inquietação que afeta não apenas os participantes, como

também a própria estabilidade e segurança do sistema, devido principalmente às notícias divulgadas pela imprensa quanto às várias propostas de reforma da Lei 6.435/77, instituidoras dessas entidades.

O RELATÓRIO da Comissão Parlamentar de Inquéritos sobre as entidades de previdência privada também sustenta a necessidade de alterar o aludido diploma legal e apresenta uma série de sugestões nesse sentido.

A VISÃO global do problema da Previdência nos leva portanto a considerações ainda não debatidas, em virtude do enfoque ter sido até agora centrado no problema do teto do benefício, do tempo de contribuição e da idade mínima da aposentadoria.

ESSE enfoque leva à interpretação de que essas são as únicas causas responsáveis pelos apregoados problemas do sistema previdenciário oficial e, paradoxalmente, pelas próprias soluções, ou seja, reduzir tetos e postergar benefícios.

OCORRE que a solidez do sistema previdenciário deve ser vista pela eliminação das causas que provocam o aumento da economia informal, e pelo controle eficaz da arrecadação das contribuições e rigor nas concessões.

AS POSTERGAÇÕES e alongamento da idade necessária para o direito ao benefício poderão no médio e longo prazos trazer custos maiores para o sistema de Seguridade Social, porque os velhos batem à porta da área de saúde, que certamente os levará de volta precocemente à Previdência Social no ramo da invalidez.

ASSIM, deverá ser considerado o alongamento do período laborativo do trabalhador de forma macro, desenvolvendo com acompanhamento rígido do Estado as aplicações dos mecanismos já existentes de proteção e higiene do trabalho, e programas de adaptação do trabalhador aos tipos de trabalho próprios para a sua faixa etária.

OS FUNDOS DE PENSÃO

MEUS amigos,

A LUTA pelos direitos sociais do povo brasileiro - e entre eles o da previdência social é dos mais importantes - é antiga e marcada por duras e penosas batalhas. É, também, uma das menos compreendidas e estudadas no país, pois parece que preferimos sempre acreditar que nossas conquistas foram frutos apenas da benemerência dos governos e das elites dirigentes.

A LUTA começou no Império e teve seu ponto alto na campanha abolicionista. Afinal, que direito pode ser o mais importante do que o de garantir liberdade e cidadania a milhões de brasileiros sujeitos ao trabalho escravo?

COM A República e a mudança do século, as lutas mudaram de rumo. A escravidão tinha acabado, mas não a miséria por ela gerada. Miséria que não atingia apenas aos negros libertos, mas também milhares de trabalhadores e a toda a baixa classe média, sem emprego e sem perspectivas. O país escravocrata esquecera-se de que sem mercado interno e sem gerar riquezas, condenava todo o seu povo ao sub-desenvolvimento.

GRAÇAS a Primeira Grande Guerra, que forçou o início do processo de industrialização, o Brasil entrou no século XX. E foi justamente nessa ocasião que se acirraram as lutas pelo direito social dos cidadãos. A partir de 1917 começam a surgir na Câmara dos Deputados os primeiros projetos de um novo e moderno código do trabalho, revolucionário para época, pois já previa férias, jornadas de oito horas diárias e restrições ao trabalho de menores.

O QUE se começa a discutir no parlamento ganhou as ruas com a chegada dos anarquistas, operários geralmente imigrantes da Europa - italianos principalmente - que organizaram os primeiros sindicatos e as primeiras greves. Movimento arrazado ferozmente pelas forças policiais a soldo das elites dirigentes, ainda de origem agrária, e ainda fechadas às novas idéias que surgiam principalmente no velho mundo.

O CÓDIGO do trabalho não foi à frente no Parlamento, que preferiu aprovar a lei do deputado paulista Adolfo Gordo, conhecida como "lei celerada", que possibilitava, entre outras violências, a expulsão do país de estrangeiros envolvidos com o movimento sindical. Além das elites, o positivismo, de tanta importância

na Proclamação da República, opunha-se a qualquer regulamentação do trabalho: assim como lutaram contra a vacina obrigatória, os positivistas achavam que um código como o do trabalho significaria uma intromissão nos direitos individuais.

ENQUANTO o Congresso permitia-se ser manipulado por esses interesses, algumas classes mais organizadas tentavam criar caixas de pecúlios para auxiliar as famílias dos funcionários mortos. Foi assim, por exemplo, que, bem antes desse período, em 1904, surgiu a Previ, caixa de pecúlio dos funcionários do Banco do Brasil e que, anos depois, seria transformada no maior entre os mais importantes Fundos de Pensão do país.

SÓ EM princípios de 1923, no dia 24 de janeiro, com a aprovação da lei Eloy Chaves, criando Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados das Ferrovias, o Brasil dava o primeiro e atrasado passo no sentido institucionalizar a sua previdência social.

FOI PRECISO uma Revolução, a de 1930, para começarmos realmente a pensar no assunto. Logo depois da posse de Getúlio Vargas foi criado o Ministério do Trabalho, que acabaria desempenhando algumas funções infelizmente jamais sonhadas pelos trabalhadores, pois ficou com o direito de tutelar o movimento sindical e, a partir da década de 40, com a adaptação ao Brasil da "Carta del Lavoro" de Mussolini, deixou sob as rédeas do facismo os sonhos de muitos dos lutadores por nossos direitos sociais.

Isso não significa, no entanto, que a criação do Ministério do Trabalho deixe de ser marca importante em toda essa luta, e que sem ele muitas conquistas jamais teriam sido obtidas. Vale apenas como registro lembrar que uma frase infeliz - "os problemas sociais são um caso de polícia" - atribuída a Washington Luiz, jamais foi dita por ele. Aliás, como conta o jurista, professor e acadêmico, Evaristo de Moraes Filho, os problemas sociais continuaram a ser tratados como caso de polícia mesmo depois da Revolução de 30. Afinal, a estrutura administrativa do Ministério do Trabalho foi toda oriunda da Quarta Delegacia Auxiliar de Polícia, antecessora do famoso DOPS.

A REVOLUÇÃO de 30 também institucionalizou a Previdência Social da maneira que a conhecemos, com a criação dos antigos IAPs entre 1933 e 1939. Esses institutos - o primeiro deles foi o IAPC, o dos comerciários -, concediam os seguintes benefícios: auxílio doença, aposentadoria por invalidez, aposentadoria

por velhice, auxílio funeral, auxílio maternidade, pensão para dependentes dos segurados falecidos, assistência médica a segurados e dependentes. Deveriam viver de contribuições tripliques: dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, o que jamais ocorreu, pois o Estado não cumpriu sua parte. Ao contrário, os vários governos utilizaram-se da caixa dos velhos institutos para as mais variadas causas, como por exemplo a construção de Brasília. Naquela época, os IAPs eram instituições ricas, pois a correlação entre ativos e aposentados favorecia o sistema vigente: muitos contribuindo e poucos recebendo, exatamente o contrário do registrado hoje, quando as duas partes são quase que iguais, divididas irremediavelmente.

TODA essa sangria, aliada à falta de contribuição do governo aos IAPs aceleraram a crise previdenciária até que, em 21 de novembro de 1966 o marechal Castelo Branco assinou decreto lei (para vigorar a partir de janeiro de 1967) unificando todos os velhos institutos no INPS (este mesmo decreto lei extinguiu o SAPS, o Serviço Alimentar da Previdência Social). Em 25 de maio de 1971 era criado o Funrural, permitindo a correção de uma secular injustiça e garantindo ao homem do campo os seus primeiros direitos previdenciários. Uma justa medida tomada, no entanto, às custas dos trabalhadores urbanos, que há anos contribuíam para a Previdência. O Governo incorporou o homem do campo ao INSS sem no entanto ter pago a sua parte, permitindo que milhões de brasileiros recebessem da Previdência Social sem que jamais tivessem para ela contribuído.

A MUDANÇA introduzida se assemelha a uma balança onde o prato da direita é a arrecadação e o da esquerda o pagamento dos benefícios.

COMO não havia arrecadação suficiente e até houve a experiência da elevação do teto de contribuição para 20 salários mínimos, os benefícios foram sendo reduzidos para equilibrar pelo lado errado a balança.

FICOU, então, evidente a necessidade da criação dos benefícios complementares à previdência básica oficial, para que o trabalhador pudesse manter o seu padrão de vida quando aposentado.

A SOLUÇÃO foi importar de forma melhorada o modelo já em pleno funcionamento nos países desenvolvidos e criar fundações de seguridade social, mais conhecidas como Fundos de Pensão.

O MODELO de previdência privada foi regulamentado pela Lei 6.435 em 1977.

EM MAIO de 1974 surgiu o Ministério da Previdência Social e em setembro de 1978 a lei criou o SINPAS (Sistema Nacional da Previdência e Assistência Social), da qual faziam parte o INPS (concessão de benefícios), o IAPAS (administração) e o INAMPS (assistência médica). Em 12 de abril de 1990 o governo Collor extinguiu o Ministério juntando-o à pasta do Trabalho. O INPS acaba e surge o INSS - , aquela velha mania nossa de achar que basta mudar o nome para fazer as coisas funcionarem melhor.

PARALELAMENTE ao INPS, existiam outras instituições previdenciárias. Algumas categorias mais organizadas, como a dos funcionários do Banco do Brasil, por exemplo, conseguiram, em 1947, um acordo no qual o empregador continuasse responsável pelo pagamento das aposentadorias de seu pessoal, pagamento efetuado desde então pela Previ.

O FUNCIONALISMO público - o federal atendido pelo IPASE - teve suas aposentadorias custeadas pelo Estado, mas manteve as pensões com seus institutos de previdência, alguns quase que centenários como o antigo Montepio dos Empregados Municipais - MEM - da prefeitura do Rio de Janeiro, ao tempo que a capital ainda lá funcionava e que mais tarde seria transformado em IUPERJ - Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro.

ACONTECERAM ainda muitas tentativas de criar e institucionalizar a previdência privada, através de várias entidades abertas entre as quais se incluem os montepios que eram vendidos ao público, que tinha o direito de escolher livremente a qual queria se associar. A experiência, no entanto, foi um fracasso. Os velhos montepios foram tragados pela inflação galopante, pela falta de fiscalização do governo e pela descrença popular, o que dificultaria muito uma tentativa séria de reorganizar a previdência privada, o que só seria possível muito tempo depois, no início dos anos 90, quando conseguirmos controlar o processo inflacionário.

AGORA, vamos ver como tudo isso se organizou legalmente:

A CONSTITUIÇÃO de 05.10.88, no Capítulo II, do Título VIII, intitulado *A Ordem Social*, introduziu uma nova designação para definir de forma mais abrangente a complexa e polêmica questão da previdência social, inaugurando entre nós a nova técnica de proteção social, a SEGURIDADE SOCIAL, compreendendo "um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social".

A LEI 8.080, de 19.09.91, tratou das ações pertinentes à saúde. A Assistência Social teve o seu projeto vetado pelo Presidente da República, em 17.07.90 e, até agora, a norma constitucional estabelecida nos artigos 203 e 204, aguarda a sua regulamentação.

O PLANO de Custeio da Previdência Social e o Plano de Benefícios da Previdência Social, referidos nos artigos 58 e 59 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, foram estabelecidas pelas Leis 8.212/91 e 8.213/91 e os Regulamentos do Custeio e dos Benefícios, foram disciplinados pelos Decretos nº 356/91 e 357/91, com vigência e eficácia plenas.

A LEI Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807/60) foi em grande parte revogada ou substituída pela legislação básica da Previdência Social, pelo Plano de Custeio da Previdência Social e pelo Plano de Benefícios da Previdência Social e, desta maneira, inúmeros dispositivos da consolidação das Leis de Previdência Social (Decreto nº 89.312/84) e dos dois Regulamentos da Lei nº 6.439/77, o Regulamento de custeio da Previdência Social (Decreto 83.080/79) e o Regulamento de Benefícios da Previdência Social (Decreto 83.081/79).

A LEGISLAÇÃO da seguridade social constitui-se num cipóal, no qual, nem os iniciados conseguem caminhar com desembaraço. A vocação legisferante de que está possuída a burocracia estatal, é responsável pelas modificações constantes e muitas vezes feitas ao arrepio da Lei, seja para corrigir lacunas decorrentes da ausência de estudos e análises preliminares, seja para proteger interesses pessoais ou, ainda, para acolher aspirações da burocracia do Estado. Desta maneira, a lei foge ao seu objetivo precípuo, que é de poder ser entendida por todos, sem a necessidade de intermediários, principalmente quando se trata de leis de ordem pública, quando o preceito é de interesse da sociedade coletivamente considerada.

O EMARANHADO das leis que regem a seguridade social, assim considerada na Constituição Federal de 1988, a ausência de regulamentação de alguns de seus dispositivos, como ocorre no caso do art. 202, que até hoje, passados já quase 10 anos, impediu que a Previdência dos Estados e dos Municípios pudessem alcançar seus objetivos plenos e desenvolver-se em função das suas necessidades.

O EXCESSO regulamentador que está presente na sociedade brasileira é responsável, muitas vezes, pelo atraso e pelo próprio descumprimento da lei, por paradoxal que possa parecer. Hoje, por exemplo, somente os iniciados são

capazes de realizar os cálculos que definem benefícios previdenciais, tanto são os artifícios que estão embutidos na legislação. É justamente essa legislação que permitiu e ainda possibilita os escândalos que enriquecem uns poucos afortunados e impede a viabilização da justiça social nessa área que contempla os excluídos da sociedade brasileira. O caudaloso e crescente número de demandas judiciais, para corrigir as diatribes dos órgãos da previdência oficial, é o indicador mais expressivo e dramático do caos em que está mergulhada a previdência social brasileira.

QUALQUER que venha a ser o modelo adotado pela Reforma da Previdência Social, ela só será justa e eficaz se a legislação não for totalmente simplificada e limitado o poder modificador dos seus órgãos disciplinadores. Hoje, a indisciplina e a inobservância à hierarquia das leis, são responsáveis pelo verdadeiro desrespeito que reina no ordenamento jurídico do país e, de modo muito especial, no campo da previdência social. Os atos normativos de hierarquia inferior emanados pela Administração Pública são responsáveis pela desordem, ineficácia e violação dos direitos fundamentais do trabalhador.

A REFORMA da Previdência, deve assegurar, portanto, ordenar num único texto, de forma sistematizada, todas as leis e decretos normativos que devem compor a Consolidação das Leis da Previdência e, concomitantemente, clarificar normas, aprimorar conceitos, aperfeiçoar o regime e as instituições jurídico-previdenciárias e solucionar definitivamente as dúvidas e conflitos existentes na aplicação da legislação em vigor.

TERMINADA esta rápida análise, é necessário falar também sobre os Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, portadores de uma brilhante e ponderável experiência adquiridas ao longo do tempo através das vicissitudes impostas pela interferência indevida dos grupos políticos, quase sempre a serviço dos próprios interesses, relegando a um segundo plano o bem comum que deveriam defender e preservar.

NÃO OBSTANTE esses percalços, que não constituem uma exceção reservada aos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, é fácil constatar o verdadeiro sentido e a importância de que se reveste a sua presença no aprimoramento e alcance dos benefícios oferecidos aos funcionários públicos e a seus familiares.

NA VERDADE, talvez, este não seja o melhor lugar para proclamar tais aspectos, já sobejamente conhecidos de todos os que honram com a sua presença

neste marcante encontro. Todavia, se alguma importância pode ser identificada neste pronunciamento, ela deve ser justificada pelo fato de que tal constatação vem de um representante de outro segmento da atividade previdenciária, digamos assim, de um estranho no ninho.

COMO singularidade histórica vale a pena mencionar que em 22 de maio de 1891, foi criado o Montepio dos Empregados do primeiro Distrito Federal, através do Decreto nº 334, e transformado posteriormente, no IPEG e que serviria durante algum tempo como padrão às demais entidades previdenciárias do país, das quais foi indubitavelmente a primogênita.

O SEGUNDO mais antigo órgão de previdência social foi o Montepio dos Servidores Municipais de Salvador (MSMS), criado em 1893, pela Lei nº 22, de 20 de julho de 1893.

SUMARIANDO alguns deste aspectos, sem a intenção de abranger a totalidade das entidades envolvidas e o de exaurir o relevante desempenho do papel que vêm desenvolvendo na área previdenciária, permito-me lembrar, entre muitos, os seguintes feitos: o I Congresso Nacional dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais realizado no antigo Estado da Guanabara no período de 23 a 28 de outubro de 1967, teve como ponto alto a tese "Bases Metodológicas de Reajuste e Pensões" apresentada pelo mestre da atuária em nosso País, o Professor Rio Nogueira. Esse trabalho suscitou acalorados debates pela inovação apresentada, pois propunha modificações radicais na infraestrutura dos Institutos. A tese defendida pelo ilustre professor vinha assinada, também, pelo Instituto de Previdência da Guanabara, da Previdência do Ceará e Montepio do Município de Salvador, tendo sido aprovada com ressalvas, apenas, pela representação de São Paulo.

O II CONGRESSO Nacional dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, realizado em 13 de outubro de 1968, apresentou como ponto mais significativo, a discussão da tese "Correção Monetária do BNH - Monólogo de um Atuário Social", de autoria do Professor Rio Nogueira. Ela ensejou uma vibrante polêmica e as decisões finais tiveram que ser transferidas para o III Congresso.

O III CONGRESSO realizado em São Paulo, de 09 a 14 de novembro de 1969, tinha como objetivo principal discutir a proposta de criação do OIPS (Organização dos Institutos de Previdência Social), apresentada no Congresso

anterior e combatida veementemente pela delegação da Bahia.

O IV CONGRESSO Nacional dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, teve lugar em Manaus no ano de 1970, onde se destacou uma vez mais, a conferência pronunciada pelo Professor Rio Nogueira, "O Papel da Matemática nos Problemas Previdenciários". Quando abordou, naquela magistral conferência, a questão, ainda hoje presente no exame dos problemas da Previdência Social, a que chamou de *Política sem Técnica*, disse, então, o mestre:

"TODOS sabem que os benefícios previdenciários são custeados pela contribuição solidária de segurados e do próprio poder público, interessado na preservação da paz social. Avaliada atuarialmente, essa contribuição atende à equação de equilíbrio financeiro do plano de custeio, de um lado, o compromisso global dos contribuintes relativamente à Instituição, do outro as obrigações desta última integrante do sistema de seguridade.

PARA a solvência do processo, não basta o equilíbrio num dado exercício entre receita e despesa; pois as promessas recíprocas se trocam por prazos indefinidos. Às vezes, por circunstâncias temporárias, a receita prepondera em longa série de períodos criando a impressão de prosperidade e, no entanto, existe subjacente o déficit técnico; porque, retornada a normalidade dos fatores biométricos e demográficos, a taxa de crescimento da despesa, sem controle técnico, supera a da receita, e, em algum dia do futuro, a primeira alcança a segunda e a sobrepassa. Então, o déficit técnico se converterá em déficit de caixa.

HOJE, em muitas Instituições esse quadro sombrio não é mais um prognóstico. Pelo assíduo à algumas décadas quando era atribuído pelos políticos, à prudência "exagerada" de atuários, mas já agora, infelizmente, converteu-se em dura realidade: - a insolvência dos sistemas.

MAL orientados os poderes públicos muito tempo se descuidaram da técnica, quando a legislação se dobrava com frequência ao desejo de certas classes privilegiadas; projetos se converteram em leis sem audiência dos órgãos autorizados e, frontalmente contrários às limitações teóricas, impunham à evolução de encargos a violenta torção no valor e na incidência dos benefícios, sem a competente receita de cobertura.

O DIVÓRCIO entre política e técnica foi a causa primária dos males de origem da previdência social brasileira. Empenhados na elaboração da Lei Orgânica da Previdência Social, políticos e atuários entendiam-se com muita dificuldade; às vezes bem intencionados, os primeiros prejudicaram a grande massa para concentrar somas consideráveis nas mãos de uns poucos privilegiados - reduzindo aluguéis, revendendo móveis e imóveis por valores históricos, concedendo empréstimos à baixa taxas etc.

POR se oporem a tudo isso, atuários foram acusados de "forjar estatísticas contra os trabalhadores". Há muito custo, conseguiram introduzir na LOPS o artigo 118: - "Nenhum outro benefício, de caráter assistencial ou previdenciário, se não previsto nesta lei, poderá ser criado pelos poderes competentes, sem que, em contra partida seja estabelecida a respectiva receita de cobertura."

MAS não lograram impor a dinamização da área patrimonial capaz de evitar a descapitalização das reservas. Hoje, impossibilitados de honrar seus compromissos, sem meios de manter o valor real do amparo prometido, Institutos clamam pela revisão atuarial de suas leis, e no perigo de sua insolvência, ameaçadas também se encontram a paz social e a segurança social".

Essa conferência, publicada na separata do Mensário Estatístico de Abril de 1973, deveria ser distribuída para a leitura obrigatória a todos os membros do Congresso Nacional, pois ajudaria a reflexão a que se devem submeter todos aqueles que têm a grave responsabilidade de decidir sobre a qualidade de vida do imenso contingente dos aposentados e pensionistas deste País.

Essas reminiscências foram invocadas, por que se nos afiguram ser justo e indispensável trazer à lembrança de todos os que militam a favor da justiça social, o nome desse paladino, desse justiceiro da previdência, que durante toda a sua vida, na cátedra formando discípulos e no exercício da sua infatigável atividade profissional prestou e continua oferecendo todo seu indiscutível talento, sua probidade científica e, mais do que tudo, o seu incansável amor pelo Brasil. Para ele, neste magnífico e significativo encontro das lideranças mais representativas do sistema de previdência dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, pedimos que se registre a homenagem da coletividade dos funcionários aqui tão bem representados, que tem sido incontestavelmente o mais lúcido, ardoroso e intransigente defensor de um sistema racional capaz de assegurar os direitos e interesses fundamentais dos que ingressam na terceira idade.

ESSE pequeno levantamento histórico era necessário para a melhor compreensão do sistema de Fundos de Pensão, a previdência que deu certo no Brasil e no mundo. Previdência que precisa ser ampliada e desenvolvida, para cada vez mais atender cidadãos brasileiros. Aposentadorias dignas e decentes são direitos do trabalhador e não, como mal intencionados deixam parecer,

privilegio de alguns poucos.

NA VERDADE, os Fundos de Pensão não foram uma doação das elites e do patronato. Ao contrário, foi a maneira inteligente que o capitalismo encontrou para modernizar-se, para aumentar o mercado consumidor e para obter melhores condições de vida a seus empregados, condição necessária para o desenvolvimento econômico e a pacificação política.

SE OLHARMOS apenas pelo olhos do empregador, descobriremos o importante agente econômico que é o sistema de Fundos de Pensão. Em primeiro lugar, permite a manutenção no mercado consumidor de milhões de aposentados que, sem ele, estariam como os brasileiros, dependentes e necessitando muitas vezes de auxílios de parentes para sobreviver.

COMO os Fundos precisam aplicar o que recebem, uma vez que funcionam em regime de capitalização, transformaram-se imediatamente nos maiores investidores de longo prazo do país. São eles que investem em obras de infraestrutura e em empresas que necessitam capitalizar-se. Não é por acaso que no país mais rico do mundo, os Estados Unidos, os Fundos de Pensão tenham ativos de mais de cinco trilhões de dólares, correspondentes a mais da metade do Produto Interno Bruto norte-americano.

E POR isso, conseguem efetuar com extremo êxito essa missão do capitalismo moderno, a de geradora de progresso, do desenvolvimento econômico, da geração de novos impactos para o Estado e de uma mais justa distribuição de renda para seu povo. Funcionam também como um eficiente meio de proporcionar aos trabalhadores o direito de participar do lucro e até da administração das empresas. Nos Estados Unidos - e é sempre útil citarmos exemplos da mais rica Nação do mundo - os Fundos de Pensão participam do capital acionário das maiores empresas do país. Algumas delas, aliás, tem seu controle acionário nas mãos desses Fundos.

NO BRASIL essa experiência tem sido coroada de êxito. Depois de muitos anos funcionando como fornecedor de dinheiro barato para algumas empresas, que se capitalizavam graças aos investimentos dos Fundos nas bolsas, os Fundos passaram a se unir para comprar essas empresas, entregando sua administração a executivos profissionais. Essa política, que chamam de "administração compartilhada" já é totalmente vitoriosa, como comprovam muitas dessas experiências, como entre outras a da Perdigão e a da Accisa.

PETER Drucker, o grande teórico do assunto, chegou a ponto de intitular um de seus livros de "o Socialismo dos Fundos de Pensão", pois acredita que será através desse sistema que os trabalhadores conseguirão finalmente chegar ao controle das empresas produtivas. Deixando o exagero de lado, Drucker acredita que os Fundos de Pensão conseguirão um dia o que a utopia de Karl Marx sonhou e não passou nem por perto.

REALMENTE, parece um milagre descobrir-se que os Fundos de Pensão conseguem, ao mesmo tempo, capitalizar a empresa e o empregado e ainda permite ao Estado aumentar consideravelmente sua arrecadação tributária. Não é por outra razão que em alguns países mais desenvolvidos os Fundos de Pensão tenham ativos superiores a 100 por cento do PIB, como acontece na Holanda.

NO BRASIL, os Fundos de Pensão ainda são entidades novas. Seus ativos estão na ordem de 70 bilhões de dólares, aproximadamente 10 por cento do PIB, o que num país com as nossas características representa uma cifra significativa.

DADOS SOBRE AS EFPPs

Fonte: Cadastro da SPC; MPAS - Outubro/96

1. Número	349
113 - Setor Público	37 federais (10,60%) 73 estaduais (20,92%) 3 municipais (10,86%)
236 - Setor Privado	142 nacionais (40,69%) 94 estrangeiras (26,93%)
2. Distribuição pelas Unidades da Federação	
DF	15
RJ	54
SP	139
MG	13
Outros estados	128

3. Por tipo de plano			
	Benefício Definido		173
	Contribuição Definida		21
	Misto		98
4. Nº de Patrocinadoras			
301	Setor Público	Federal	144
		Estadual	150
		Municipal	7
1.372	Setor Privado	Nacional	1.012
		Estrangeiras	360
5. Massa Abrangida			
	Setor Público		4.069.889
	Setor Privado		2.880.635
	Total		6.880.635
6. Ativo			
	Setor Público		R\$ 58.948.023.017,76 (81,15%)
	Setor Privado		R\$ 13.693.023.057,57 (18,85%)
7. Mercado de Ações			
			22.674.349,164,
8. Investimento Financeiro			
			20.088.922.893,
9. Renda Variável			
			22.674.349,164,
10. Participação no PIB			
			9,36% (1995)

SE NO mundo rico os Fundos atendem a praticamente a totalidade dos trabalhadores, no Brasil o sistema já tem dois milhões de associados, atendendo com os seus dependentes a cerca de 10 milhões de brasileiros, um número que cresce a cada ano e que brevemente será ainda mais significativo caso seja possível controlar a cobiça que ameaça desabar sobre os Fundos de Pensão a cada momento.

Isso porque, a todo o instante surgem ameaças. Algumas sempre tentadas e sempre envergonhadamente desmentidas, como a que pretende extinguir o INSS, quer através de uma absurda privatização total, quer limitando o teto de suas aposentadorias. A idéia de deixar com o INSS o pagamento de aposentadorias até um máximo de três salários mínimos desestabilizaria totalmente as instituições de previdência complementar, como é o caso dos Fundos, e deixaria à mingua a classe média brasileira, no momento a maior participante desses Fundos de Pensão.

OUTRA ameaça é o que se poderia chamar de "olho gordo" do sistema financeiro. Os Fundos têm ativos enormes que seriam muito bem recebidos pelo sistema bancário, que está agora explorando com muito êxito a previdência privada brasileira, mas que não tira o olho do dinheiro dos Fundos.

Esse interesse não escondido, justiça seja feita, tem rendido uma das mais terríveis campanhas já realizadas no Brasil. A todo o instante surgem notícias e boatos sobre "rombos", "má administração", "incompetência" e coisas no gênero nos Fundos mantidos por trabalhadores das empresas estatais, que nos tempos de hoje estão mais sujeitos do que todos a esse tipo de ataque. O que se pretende é retirar esse patrimônio das mãos dos trabalhadores para colocá-los no sistema financeiro, que, evidentemente, como é de lei e de praxe, passaria a cobrar pela administração desses recursos. Essa parcela do lucro, que nunca é pequeno, sairia do bolso do trabalhador, que hoje não paga nada, uma vez que os Fundos de Pensão são entidades sem fins lucrativos.

ALIAS, a simples tentativa de achar que os Fundos dos empregados das estatais são diferentes dos Fundos das empresas privadas já é mais uma tentativa de destruição do sistema. Primeiro, porque Fundo de Pensão é simplesmente Fundo de Pensão, não importa que seus associados sejam empregados da Petrobrás ou do botequim da esquina. Talvez a única diferença é que no caso das estatais o trabalhador contribua para a manutenção dos Fundos, enquanto

na maioria das empresas privadas, principalmente nas maiores e nas multinacionais, toda a contribuição fique por conta exclusiva do empregador.

MAS ao fingir que o dinheiro em circulação é carimbado - esta nota é do particular, esta do governo, esta das estatais - tenta-se enganar a opinião pública, apresentando o empregado da estatal como alguém privilegiado, cheio de mordomias, esquecendo de lembrar que o empregado das firmas particulares que têm Fundos de Pensão gozam dos mesmos direitos.

Isso porque, a criação de Fundos de Pensão tem sido altamente vantajosa para as empresas. Em primeiro lugar, porque representam o que há de mais moderno em política de recursos humanos. Nos Estados Unidos, por exemplo, a existência de Fundos de Pensão é atrativo para a aquisição de mão-de-obra especializada. O trabalhador dá sempre preferência ao emprego que lhe garanta um fundo próspero e eficiente. Além disso, o empresário tem vantagens fiscais e tributárias e ainda o direito de considerar como despesas - acrescentando-a ao preço de seu produto - o que gasta com Fundos de Pensão. Então, porque achar que o Fundo de Pensão é bom para a empresa privada e ruim para a estatal, que agora, mais do que nunca, precisa de competitividade para enfrentar a economia globalizada?

Essa diferença entre Fundos das estatais e Fundos das empresas privadas é irreal. Hoje, dos quase 400 Fundos existentes no país, a maioria já é patrocinada por empresas privadas. É verdade que os maiores são os das estatais, até porque são os mais antigos e os que têm maior número de associados. Mas essas diferenças vão se reduzindo cada vez mais, não só devido à política de privatização, mas principalmente porque o empresariado brasileiro está cada vez mais convencido de que as empresas modernas e eficientes não podem deixar de ter seus próprios Fundos de Pensão.

MAS essa grande poupança que os trabalhadores guardam para sua aposentadoria e também para financiar o progresso do Brasil e o desenvolvimento social de sua gente, também sofre seus percalços. Um deles, como já alertamos, é o olho grande do sistema financeiro, aumentado agora com a extinção dos lucros gerados pela inflação. Outro problema é a precipitação de alguns processos de privatização. Na Previ-Banerj, por exemplo, vítima de injustiças e manobras não muito claras, a proposta de demissões voluntárias aberta para o funcionalismo do Banco jamais levou em conta as necessidades do

Fundo de Pensão que, de repente, ficou privado de quase a metade de seus associados. Perdeu receita e não teve despesas diminuídas.

O CASO da Previ-Banerj, felizmente, foi pelo menos até agora, uma exceção. A maioria das empresas privatizadas mantiveram seus Fundos de Pensão, pois sabem da importância de uma eficiente política de recursos humanos como meio de manter sua competitividade.

OUTRO problema é provocado pela desinformação. Talvez os Fundos tenham também alguma culpa em tudo isso, uma vez que só recentemente resolveram se abrir para a opinião pública e disputar na mídia espaço com seus detratores. Uma campanha de custo zero de aproximação com os veículos de comunicação trouxe parte da verdade dos Fundos de Pensão para casa do cidadão, até então alimentado quase que só de matérias preconceituosas sobre o sistema.

MAS esses problemas ainda são pequenos diante dos criados por algumas autoridades e por alguns setores do governo. O dirigismo é um fato, incompreensível num governo que quer defender a iniciativa privada e reduzir o tamanho do Estado. No entanto, em relação aos Fundos de Pensão, da Previdência há quem se ache com o direito de dizer o que cada fundo deve fazer de seu dinheiro. O que deveria ser apenas uma fiscalização para evitar irregularidades e abusos, passou a representar uma verdadeira intervenção. Não se tem repetido, é verdade, tentativas mais graves, como a de obrigar os Fundos de Pensão a comprar moedas podres do governo. Mas o episódio das célebres RTN-R, que só foi impedido graças a uma providencial ação no judiciário, ainda pesa como uma espada na cabeça de todos os Fundos.

A PROPOSTA de reformar a previdência - reforma, esta, importante, inadiável e imprescindível - tentou, na sua primeira fase na Câmara dos Deputados, inviabilizar os Fundos de Pensão das estatais, que são entidades privadas e que muitos, no governo e fora dele, teimam em apresentá-las como empresas públicas.

A REFORMA enviada ao Congresso pelo governo e em boa hora derrubada pela Câmara dos Deputados inviabilizaria os Fundos de Pensão das estatais, justamente os maiores do país e os que mais investem em projetos que rendem empregos e tributos. Um trabalho intenso dos Fundos, do SINDAPP e da ABRAPP mostrou à maioria dos deputados que o projeto acabaria com a Previdência que deu certo no Brasil. A pretexto de se igualar a contribuição dos

trabalhadores e da empresa, fato que não existe nos Fundos privados nos quais o trabalhador não contribui, baseava-se em dados falsos e não levava em conta que a parte do empregador era, na realidade, salário do empregado. O empregado abria mão de parte do salário em troca do Fundo de Pensão.

JÁ A tentativa de mudar alguns critérios contábeis, que iriam proporcionar a existência de rombos nos Fundos - não é possível exigir que os Fundos tenham hoje o dinheiro que só irão gastar dentro de 20 anos - parece, finalmente, coisa do passado. Mas as ameaças continuam.

NO ENTENDIMENTO do SINDAPP, a maneira mais inteligente e adequada para buscar a eficiência e a eficácia do sistema de previdência complementar, reside não na tendência reiteradamente demonstrada pelo Poder Executivo de utilizar o processo regulamentador, como instrumento ideal para a preservação da segurança, liquidez e rentabilidade compatível com os imperativos atuariais do plano de custeio das entidades fechadas de previdência privada, mas, isto sim, exigindo a observância de critérios no recrutamento e seleção para a constituição do quadro diretivo dessas entidades.

AO ENCERRAR, quero pedir desculpas por esse desabafo final, que talvez tenha me forçado a fugir um pouco do tema a que fui convidado a expor - os Fundos de Pensão dentro do tema central do Congresso, "A perspectiva dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais Diante das Mudanças".

MAS, certamente, a bondade de vocês será maior do que as minhas aflições e, não tenho dúvidas, que serei perdoado por esse desabafo final. Tentei, e espero ter conseguido, dar uma pequena idéia das lutas pelo direito social brasileiro e ainda fazer um rápido histórico da nossa Previdência Social e dessa grande invenção que é o sistema de Fundos de Pensão.

A TODOS, meu muito obrigado.

FUTURO DO TRABALHO INDUSTRIAL

I. O PAPEL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NA PRESERVAÇÃO E INCREMENTO DA TAXA DE EMPREGO NUMA ECONOMIA GLOBALIZADA

O DESEMPREGO é o mais cruel dos inimigos do trabalhador. E o desemprego é a significativa constatação da fragilidade dos sistemas econômicos vigentes no mundo de hoje. Muitas e diferentes são as causas que concorrem para esse grave problema. Poucas, no entanto, são as soluções propostas para a erradicação do desemprego. Causa perplexidade verificar que o problema do desemprego afeta tanto as economias dos países cênicos como as dos países periféricos. Evidentemente, com consequências distintas e, consequentemente, tanto mais amplas e graves quanto maior o nível de pobreza e menor a taxa de desenvolvimento. Até o regime democrático vem sendo questionado, por parecer a alguns observadores, que ele não contribui de maneira efetiva para a consecução das metas do desenvolvimento. Ele seria mais uma consequência do que a causa originária capaz de propiciar o desenvolvimento requerido pelos países dependentes. Ao revés, do que se estatuiu até agora, é o desenvolvimento que gera as condições que permitem a construção do Estado Democrático de Direito. A democracia, assim, por paradoxal que pareça, obstacularizaria as tomadas de decisão política exigidas pelo processo de desenvolvimento econômico e social.

O MÉXICO, a Argentina, o Brasil, entre outros, são formalmente Estados democráticos e, todos eles, cada um a seu modo, passam por um processo recessivo, vale dizer por preocupantes taxas de desemprego. Mas a França, Alemanha, Itália e Espanha, países do primeiro mundo, enfrentam o mesmo problema com taxas consideradas explosivas.

OS AVANÇOS da ciência e da tecnologia, a acelerada globalização da economia, a chamada rodovia da informação, contribuem isolada e conjuntamente para produzir o caos na área industrial, o segmento mais vulnerável do universo da produção.

EM CENÁRIOS como o nosso, caracterizados pelas reduzidas taxas de

poupança, pelas baixas taxas de renda per capita, pela escassez de recursos de capital, o desemprego passa a ser a alternativa mais adequada, embora injusta, de que os detentores dos meios de produção se utilizam para enfrentar os problemas decorrentes da presença daqueles fatores individuais ou interligados que interferem no sistema produtivo. A indisponibilidade de recursos, associada à ausência de imaginação criativa, respondem inequivocamente, para o agravamento das questões do trabalho.

NÃO HÁ, no mundo atual, nenhuma possibilidade de enfrentar o problema do desemprego que não seja através da criação de novos postos de trabalho, vale dizer, através de investimentos de caráter reprodutivo, seja pela efficientização e expansão do sistema produtivo instalado, seja pela implementação de novos empreendimentos. Qualquer que seja a decisão, e sempre ocorrerá a concomitância dessas alternativas, equivale a considerar, que tal objetivo somente poderá ser alcançado através de uma política racional de investimentos.

II. A FILOSOFIA DOMINANTE NOS FUNDOS DE PENSÃO EM RELAÇÃO AO NOVO DIRECIONAMENTO A SER DADO AOS INVESTIMENTOS VOLTADOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA PRODUTIVA

No ASSUNTO sob debate, qual seria afinal o papel dos fundos de pensão? Muito se tem falado sobre esse instrumento, uma espécie de medalha, na qual, em uma das faces está inscrita a Previdência Social e, na outra, a poupança forçada gerada pelo espírito de solidariedade, emergente de interesses racionalmente concebidos entre empregados e empregadores. Essa poupança desempenha concomitantemente duas funções: a sua rentabilidade é a segurança dos participantes projetada para o futuro e, ao mesmo tempo, é a fonte de recursos necessários aos investimentos dirigidos para o desenvolvimento com o compromisso de manter e gerar novos empregos.

OS INVESTIMENTOS dos fundos de pensão devem ser direcionados para projetos de natureza reprodutiva, formadores de polos de desenvolvimento e propulsores da democratização do capital. Esse vem sendo, ultimamente, o perfil dos investimentos dos fundos de pensão. Inicialmente foram usados modelos formais de economia sem que tivesse havido a possibilidade e/ou a

preocupação de serem testados empiricamente. Não foi aplicada uma metodologia inspirada, que fosse num tipo de pensamento econômico particular. A grande vantagem da modelagem aplicada é que ela permitiu que se visse com mais clareza as virtudes dos modelos vigentes e a sobrevivência de uns e o abandono de outros, estabelecendo-se assim uma saudável competição no mercado de idéias. Cabe, assim, aos fundos de pensão comandar a aplicação dos seus investimentos em projetos confiáveis garantidores da manutenção e expansão de empregos, evitando as tendências de natureza especulativa e/ou as imposições de cunho político como pronto socorro de empreendedores aventureiros e/ou mal sucedidos. As aplicações nas bolsas de valores deveriam ser orientadas para a expansão das atividades produtivas e não como um jogo de perde e ganha. As variações nos preços dos ativos financeiros podem estar vinculados a fenômenos essencialmente de natureza expectacionais não necessariamente relacionados com os fundamentos da economia, como muito explica R. GUESNERIE nos modelos econométricos que desenvolveu para explicar esse fenômeno.

III. A IMPORTÂNCIA DOS FUNDOS DE PENSÃO E A SUA PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DO TRABALHO NA PERSPECTIVA DA PESSOA HUMANA, NA FASE PRODUTIVA E NA TERCEIRA IDADE.

A IMPORTÂNCIA reservada aos fundos de pensão como participantes efetivos na construção do futuro do trabalhador e de sua família, decorre fundamentalmente, da filosofia que orienta esse tipo de organização. O fundo de pensão, denominação corrente no meio brasileiro, é uma instituição voltada para assegurar ao indivíduo na fase produtiva, um conjunto de benefícios, previstos na concepção da seguridade social: empréstimos, financiamento para habitação e, fundamentalmente, a tranquilidade, na eminência do infortúnio: o acidente, a invalidez, a morte e a incerteza quando da aposentadoria. Em qualquer de uma dessas circunstâncias, poucas ou nenhuma são as perspectivas de uma solução justa por parte da previdência oficial. Basta examinar o valor das aposentadorias e dos benefícios concedidos pelo INSS. Entre nós, ainda, o fundo de pensão, sofre uma série de limitações de natureza legal,

que limitam sua maior presença como instrumento de bem-estar social do trabalhador. Os fundos de pensão têm uma finalidade específica definida na Lei 6.435/77, que é de complementaridade previdenciária. A previdência complementar, assim, desempenha uma dupla função na sociedade industrial de todos os países: de um lado, atua como fator limitador das preocupações decorrentes da incerteza, que repercutem diretamente no setor produtivo, afetam a produtividade e o clima organizacional; de outro, oferece os meios necessários para permitir, aos que ingressam na terceira idade e/ou foram vítimas do infortúnio, uma vida compatível com as exigências da dignidade da pessoa humana. Não há, no mundo de hoje, nenhuma outra alternativa para assegurar aos que deixam o universo do trabalho, as condições de sobrevivência com dignidade de acordo com os preceitos Divinos.

Esta é uma Casa, onde a defesa da filosofia e das políticas que regem os fundos de pensão, devem ser estudadas em profundidade, para que daqui, sob a inspiração de Deus, todos os que têm a responsabilidade de participar da construção de um Brasil mais justo e democrático, possam criar as condições que permitam uma distribuição da renda nacional que corresponda aos anseios da justiça social.